

SPORT CLUB INTERNACIONAL

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025

SPORT CLUB INTERNACIONAL

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações de resultados

Demonstrações dos resultados abrangentes

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025





## Composição do Conselho de Gestão e Diretoria até 31/12/2025

### Conselho de Gestão

**Presidente:** Alessandro Pires Barcellos

**1º Vice-Presidente:** Dalton Schmidt

**2º Vice-Presidente:** Ivandro Morbach

**3º Vice-Presidente:** Victor Grunberg

**4º Vice-Presidente:** Miguel Dagnino

**Secretário Geral:** Cauê Vieira

### Vice-Presidências

**Vice-Presidente de Futebol:** José Olavo Bisol

**Vice-Presidente de Administração:** André Dalto

**Vice-Presidente de Patrimônio e Parque Gigante:** Gabriel Nunes

**Vice-Presidente de Relacionamento Social:** Letícia Vieira de Jesus

**Vice-Presidente de Marketing:** Nelson Berny Pires

**Vice-Presidente de Comunicação:** Ricardo Rogoski

**Vice-Presidente Jurídico:** Jorge Oliveira Filho

**Vice-Presidente de Finanças:** Leandro Bergmann

**Vice-Presidente de Planejamento:** Guilherme dos Reis Mallet

**Vice-Presidente de Negócios Estratégicos:** Dannie Dubin

**Ouvidor Geral:** Raphael de Abreu

### Assessores do Conselho de Gestão

Eduardo Pellegrini

Paulo Corazza

Wellington Silva



## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O exercício de 2025 representa a continuidade de uma trajetória de disciplina financeira e evolução operacional do Sport Club Internacional.

Ao longo dos últimos anos, o Clube vem apresentando uma trajetória de resultados marcada por equilíbrio operacional, sustentada pela consistência na geração de receitas e pela disciplina na gestão de custos e despesas. Esse comportamento reflete a capacidade do Clube de manter sua operação próxima ao ponto de equilíbrio econômico, mesmo diante de um ambiente desafiador e sujeito a oscilações inerentes à atividade do futebol.

Em 2025, observa-se a manutenção desse padrão, com o Clube voltando a apresentar resultado positivo, refletindo a normalização das operações e a continuidade da gestão responsável adotada pela Administração.

Um dos principais destaques do exercício foi o volume de receita bruta total, que atingiu aproximadamente R\$ 782 milhões, representando crescimento de 26% em relação ao exercício anterior. Esse desempenho foi impulsionado tanto pelo aumento nas receitas com negociação de atletas quanto pela evolução consistente das receitas comerciais.

A receita operacional bruta (ROB) apresentou crescimento expressivo de aproximadamente 41%, alcançando cerca de R\$ 476 milhões, evidenciando a evolução na geração de receitas recorrentes do Clube.

Dentro desse contexto, merece destaque a evolução das receitas comerciais, que atingiram aproximadamente R\$ 245 milhões em 2025, representando crescimento de cerca de 41%, refletindo o fortalecimento das receitas de patrocínio, publicidade e licenciamento, bem como a valorização da marca Internacional e sua capacidade de conversão de engajamento em geração de receitas recorrentes.

As receitas com negociação de atletas permaneceram em patamar elevado em 2025, totalizando aproximadamente R\$ 286 milhões em receitas brutas, mantendo o Clube em um nível relevante de geração de caixa por meio de ativos esportivos. Esse desempenho reforça a qualidade do processo de formação, valorização e gestão do elenco, consolidando essas operações como um dos pilares da estratégia econômico-financeira do Clube.

No campo financeiro, 2025 também foi marcado pela intensificação da estratégia de reorganização do passivo. Ao longo do exercício, foram firmados acordos relevantes, totalizando aproximadamente R\$ 57 milhões, dos quais cerca de R\$ 43 milhões foram efetivamente liquidados no próprio período. Essa atuação contribuiu diretamente para a redução do estoque de obrigações, mitigação de contingências e aumento da previsibilidade financeira.



Adicionalmente, o Clube avançou na gestão de seus ativos estratégicos, com destaque para a recompra parcial de direitos relacionados à Futebol Forte União (FFU), originalmente negociados em 2023. Essa operação está alinhada à estratégia de reequilíbrio contratual e otimização de valor desses ativos e já apresenta, em seu primeiro ciclo, ganhos relevantes quando comparados ao modelo anterior, com crescimento aproximado de 38%.

Apesar dos avanços observados ao longo do exercício, a Administração reconhece que o Clube ainda enfrenta desafios relevantes em sua estrutura financeira, especialmente no que se refere à gestão de caixa e ao nível de endividamento acumulado ao longo dos últimos anos.

O cenário macroeconômico, caracterizado por taxas de juros elevadas, segue pressionando o custo da dívida, ao mesmo tempo em que o modelo atual do futebol brasileiro impõe níveis elevados de investimento para manutenção da competitividade esportiva.

Nesse contexto, a geração de caixa operacional ainda convive com restrições decorrentes do serviço da dívida e das obrigações financeiras assumidas em períodos anteriores, exigindo disciplina contínua na gestão financeira, priorização de pagamentos e atuação ativa na renegociação de passivos.

A Administração segue comprometida com a implementação de medidas estruturais que permitam o reequilíbrio do capital de giro e a redução gradual da alavancagem financeira, garantindo maior sustentabilidade ao modelo econômico do Clube no médio e longo prazo.

O exercício de 2025 consolida os avanços obtidos ao longo do período e reforça a consistência do processo de reorganização financeira em curso.

Esse processo continuará sendo conduzido com disciplina, transparência e responsabilidade, assegurando a evolução do Clube de forma equilibrada, tanto no aspecto financeiro quanto esportivo.

\*\*\*\_\*\*\*



## DESEMPENHO ECONÔMICO

### RECEITAS

O exercício de 2025 foi marcado pela retomada gradual do desempenho econômico do Clube, após os impactos extraordinários observados em 2024.

A análise de desempenho considera as receitas totais de forma consolidada, incluindo as operações com negociação de atletas, conforme prática adotada pela Administração para avaliação da performance econômica.

#### RECEITA BRUTA TOTAL - RBT



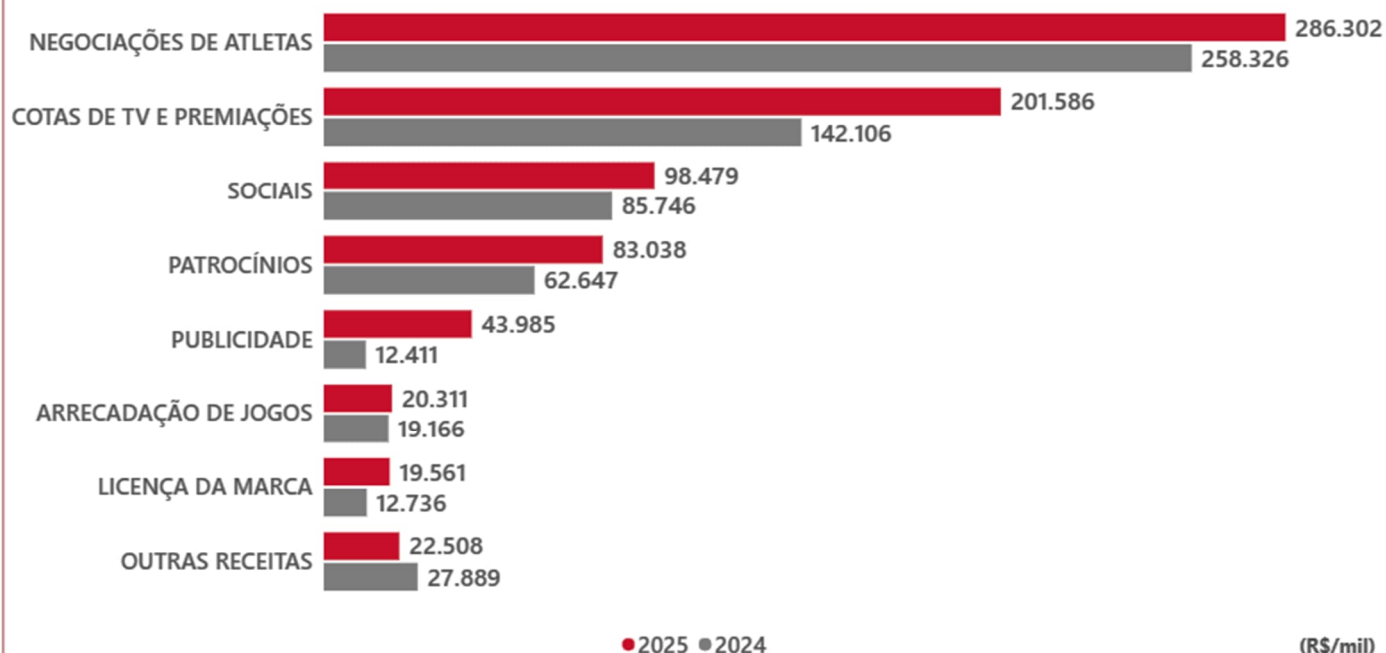
As receitas recorrentes apresentaram evolução ao longo do exercício:

- crescimento do quadro social
- manutenção e valorização de contratos de patrocínio
- recuperação das receitas comerciais e de matchday

As receitas com negociação de atletas permaneceram como componente relevante da estrutura financeira do Clube, alinhadas à estratégia de equilíbrio econômico e valorização de ativos.

Por outro lado, as receitas de premiações e competições mantiveram dependência do desempenho esportivo, reforçando a importância da estabilidade competitiva para previsibilidade financeira.

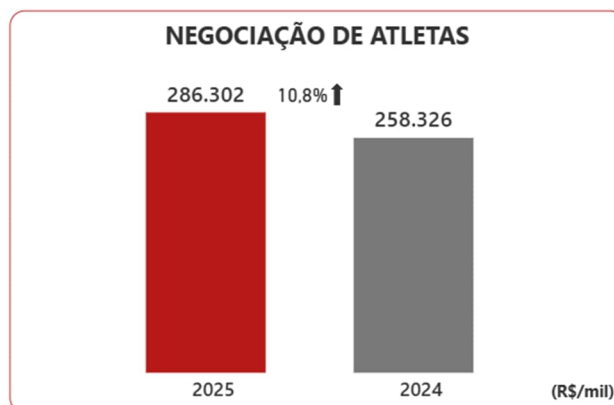
#### DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS BRUTAS TOTAIS - RBT





As negociações de atletas seguiram como componente relevante da estratégia econômico-financeira do Clube em 2025. Além de seu papel esportivo, a gestão dos ativos do futebol permaneceu como instrumento relevante para reforço de caixa e suporte ao processo de equilíbrio econômico e redução do endividamento.

A Administração manteve o foco na valorização do elenco e na utilização estratégica das negociações como mecanismo complementar de sustentabilidade financeira, em linha com o processo de reorganização das contas do Club



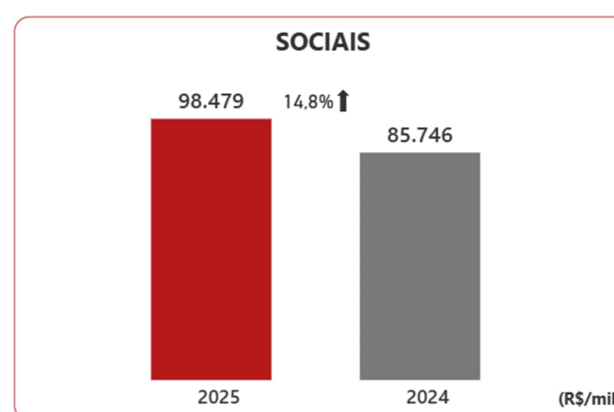
As receitas vinculadas a televisionamento, premiações e direitos comerciais seguem diretamente relacionadas ao desempenho esportivo e à estrutura dos contratos firmados pelo Clube. Em 2025, esse bloco de receitas refletiu um ambiente mais estável em relação ao exercício anterior, contribuindo para a recuperação gradual do desempenho operacional.

No contexto dos direitos comerciais do Campeonato Brasileiro, 2025 também foi marcado por movimentos relevantes relacionados à Futebol Forte União (FFU).

Após a operação realizada em 2023, o Clube promoveu em 2025 a recompra parcial de parte desses direitos, estratégia que reflete ajustes contratuais e gestão ativa de ativos comerciais. Já no primeiro ciclo do novo modelo, os números indicam ganho expressivo quando comparados ao modelo anterior de contratos de televisão.

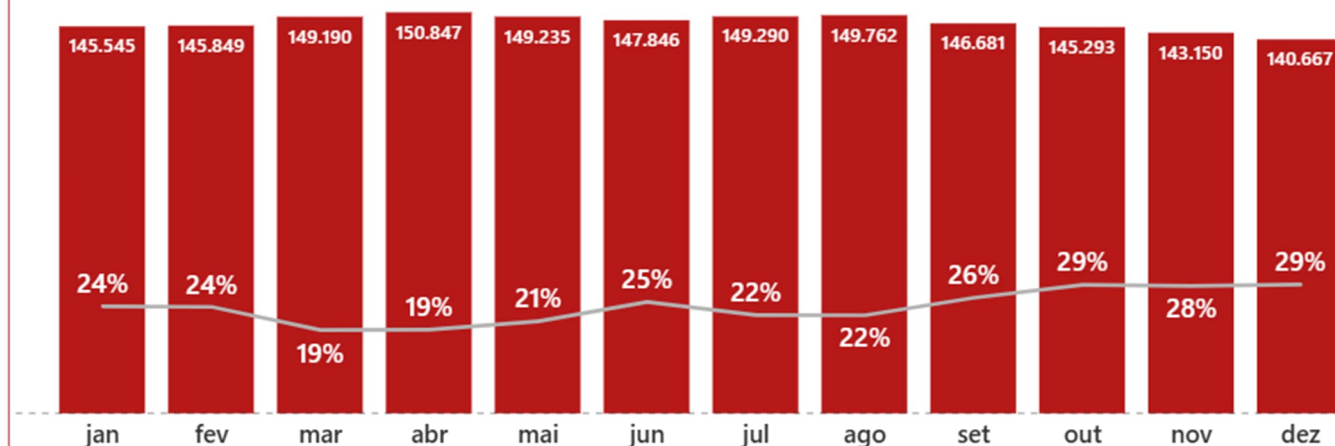
As receitas sociais permaneceram como um dos pilares de sustentação financeira do Clube em 2025. A força do quadro social e a resiliência da base de sócios reforçaram a capacidade de geração de receitas recorrentes, contribuindo para maior previsibilidade financeira e menor dependência de receitas não recorrentes.

A manutenção do engajamento da torcida e a contínua valorização da experiência do associado seguem sendo elementos centrais da estratégia de sustentabilidade econômica do Internacional.





## QUADRO SOCIAL (QTD) X INADIMPLÊNCIA (%)



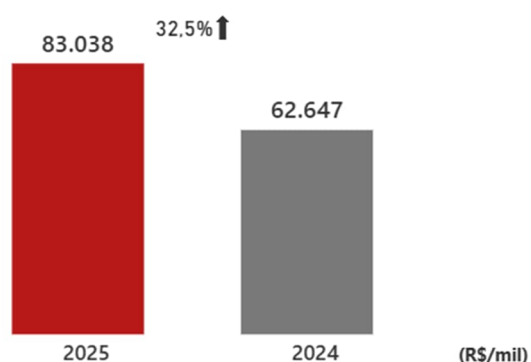
Em 2025, as receitas comerciais mantiveram trajetória positiva, apoiadas na consolidação de parcerias estratégicas, no fortalecimento da marca do Clube e na ampliação das entregas comerciais a parceiros e patrocinadores. A evolução dessas receitas reflete o trabalho de reposicionamento comercial desenvolvido pela Administração, com impactos positivos na geração de receitas.

A estrutura de receitas diferidas também evidencia esse avanço, especialmente nas rubricas de patrocínios e publicidade, que apresentaram crescimento relevante ao final do exercício, reforçando a expectativa de continuidade dessa performance em 2026.

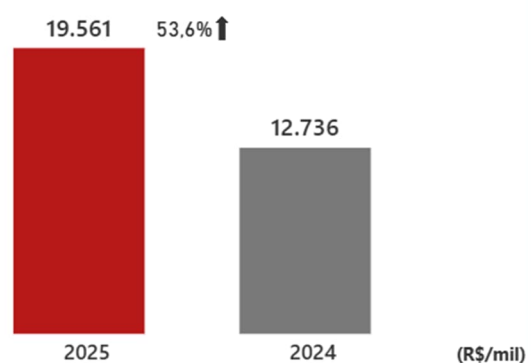
As receitas associadas à licença da marca e royalties seguem desempenhando papel importante na diversificação das receitas recorrentes do Clube. Em 2025, esse bloco manteve relevância dentro da estratégia comercial, apoiado pela força da marca Internacional e pela continuidade das ações de engajamento com a torcida e o mercado consumidor.

A evolução dessas receitas está diretamente ligada à capacidade do Clube de manter conexão ativa com sua base de torcedores e transformar presença de marca em monetização de longo prazo.

## PATROCÍNIOS

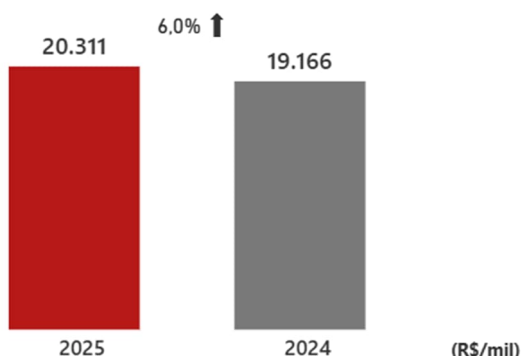


## LICENÇA DA MARCA





## ARRECADAÇÃO DE JOGOS



As receitas de jogos e matchday em 2025 refletem um ambiente operacional mais normalizado em comparação ao exercício anterior, contribuindo para a recomposição gradual do desempenho econômico do Clube. A retomada da regularidade das operações esportivas e da presença do torcedor no Beira-Rio reforçou a relevância dessa linha na composição das receitas recorrentes.

Além do efeito financeiro direto, a arrecadação de jogos permanece como indicador relevante de engajamento da torcida e de fortalecimento do ecossistema comercial do Clube.

## CUSTOS

Os custos operacionais foram conduzidos com disciplina ao longo do exercício, refletindo a estratégia de equilíbrio entre competitividade esportiva e sustentabilidade financeira.

## CUSTOS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES

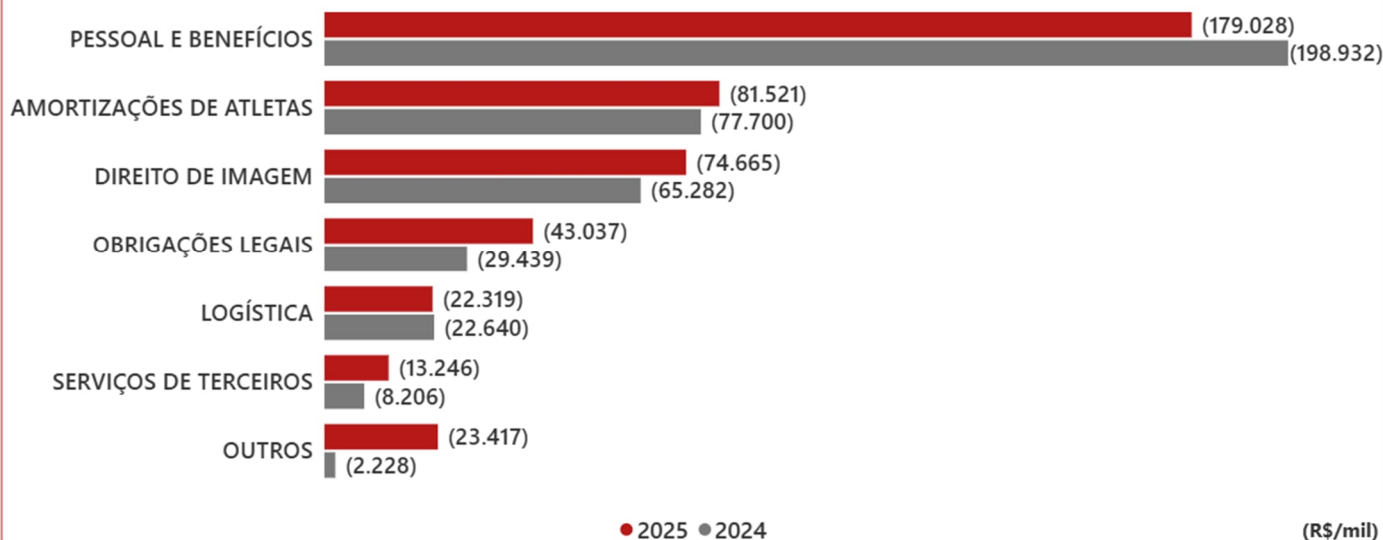


Os principais grupos de custos permaneceram concentrados em:

- pessoal e benefícios
- direito de imagem
- amortização de atletas

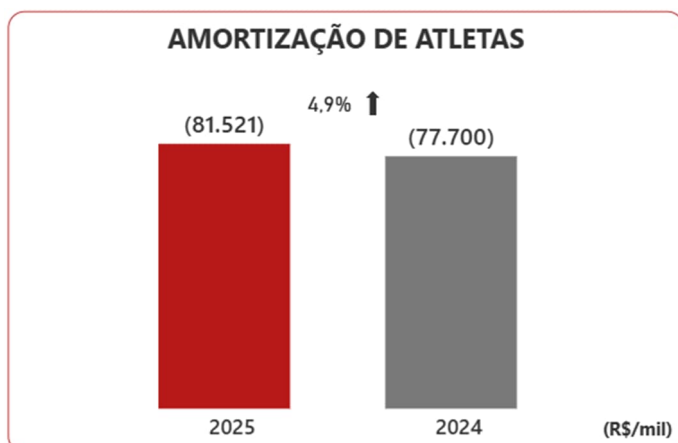
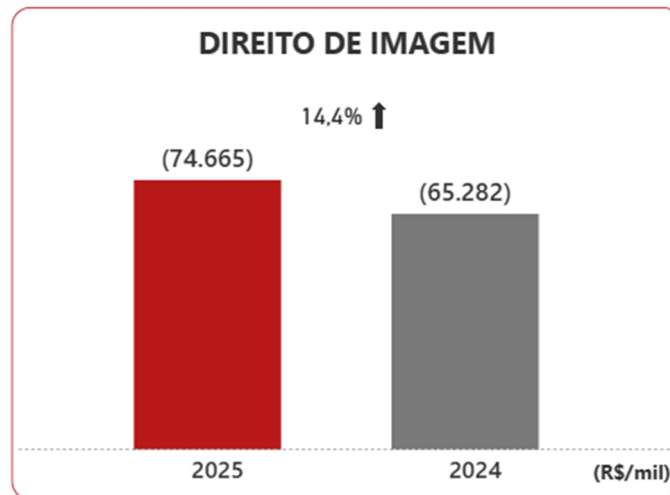
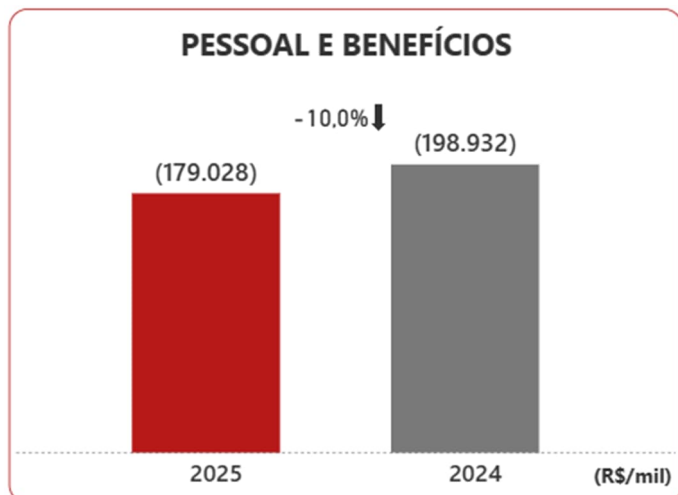
A gestão atuou na racionalização de despesas e na melhor alocação de recursos, buscando eficiência operacional sem comprometer a performance esportiva.

## CUSTOS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES



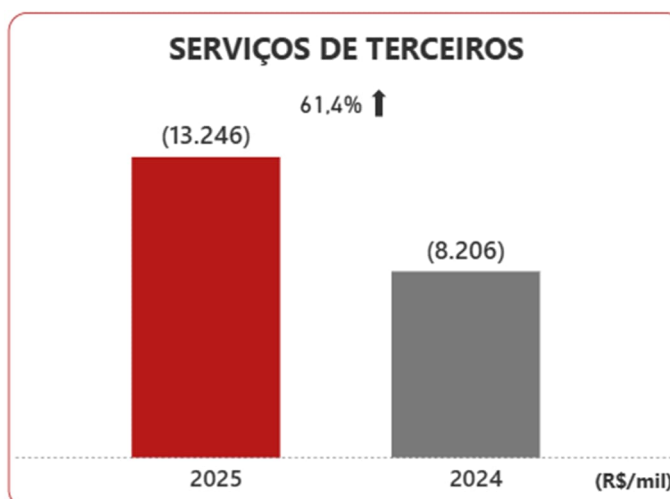
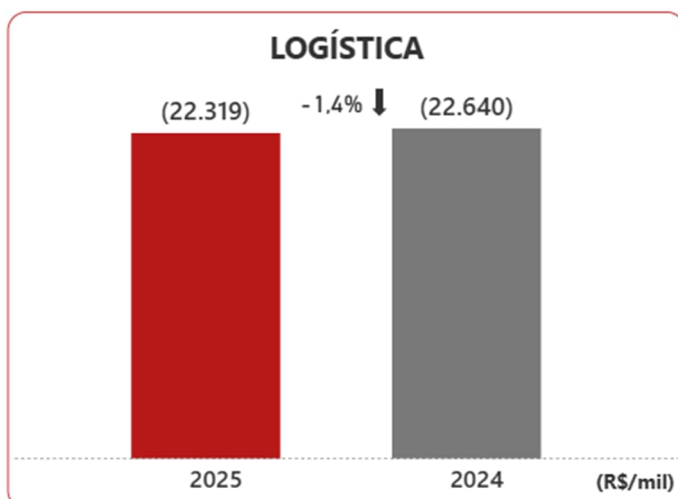


A rubrica de pessoal e benefícios, juntamente com os contratos de direito de imagem, representa parcela relevante dos custos totais, evidenciando a centralidade do investimento em atletas e comissão técnica na estrutura do Clube. Na comparação com 2024, ocorreu uma redução de 10% em pessoal e benefícios e aumento de 14,4% em direitos de imagem. Em números absolutos, a redução somou R\$ 10,5 milhões.



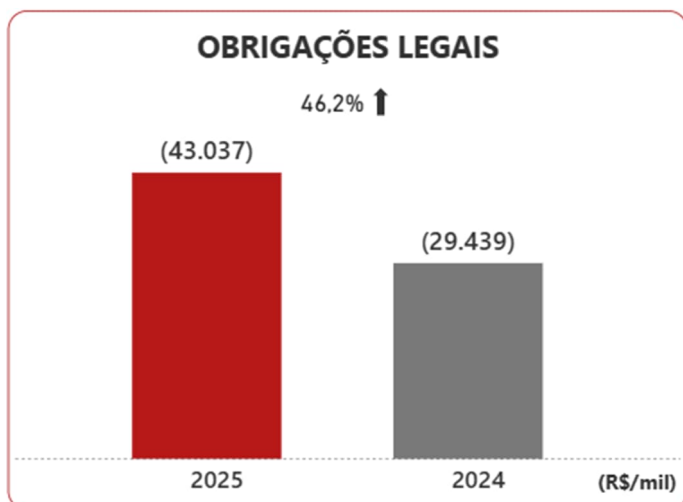
A amortização de atletas também mantém participação relevante, refletindo os investimentos realizados em exercícios anteriores e a composição atual do elenco profissional. O crescimento de 4,9% demonstra um investimento tímido no elenco, como consequência do momento financeiro do clube, demonstrando a preocupação da gestão.

As demais rubricas de custos operacionais, como logística, serviços e materiais, apresentaram comportamento mais estável ao longo do exercício, sem impactos extraordinários relevantes, em linha com a normalização das operações.



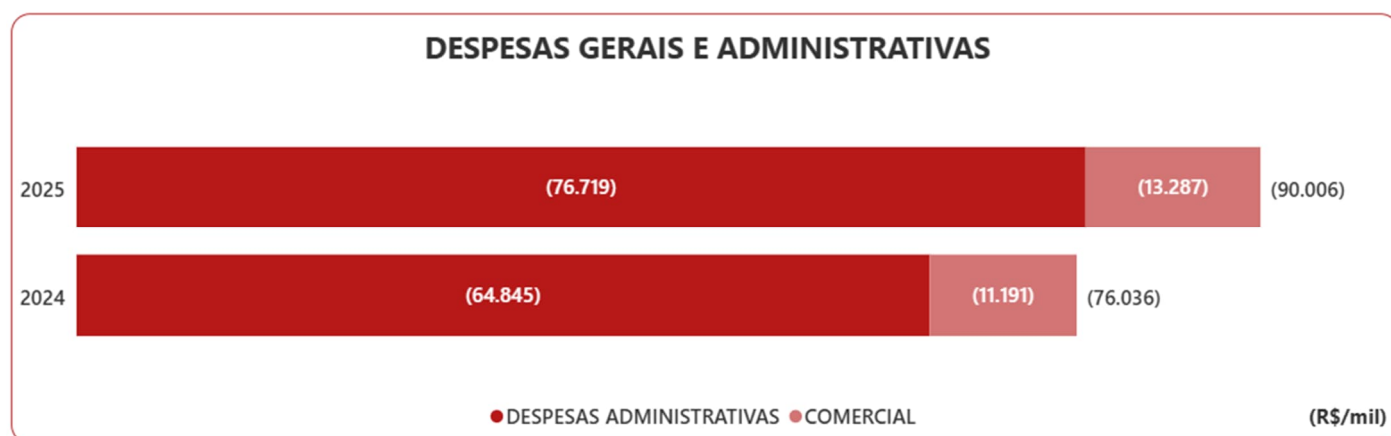


O aumento das obrigações legais no exercício está diretamente associado à formalização de acordos relevantes, refletindo a estratégia do Clube de regularização de passivos e redução de contingências, com efeitos positivos na previsibilidade financeira.



## DESPESAS

As despesas administrativas e operacionais seguiram sob rigoroso controle, refletindo a continuidade das medidas de ajuste implementadas pela gestão.



As despesas gerais e administrativas apresentaram crescimento no período, influenciado, em grande parte, por efeitos de base comparativa com o exercício anterior, que contou com evento não recorrente, relacionado à indenização de seguro, que impactou positivamente determinadas rubricas.

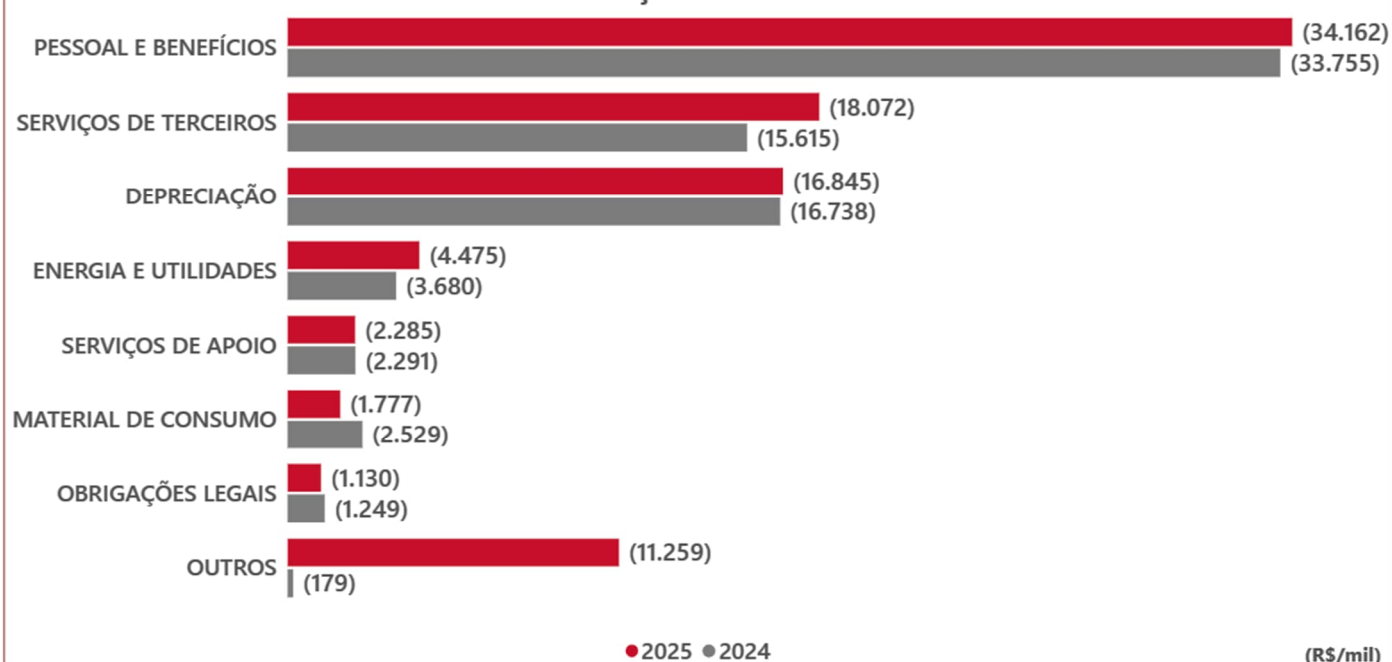
Por outro lado, as despesas comerciais acompanharam a evolução das receitas da área, mantendo-se em nível proporcionalmente inferior ao crescimento observado nas receitas comerciais, o que reflete maior eficiência na conversão de receitas e melhor alavancagem operacional.

As principais linhas de despesa permanecem concentradas em:

- pessoal e benefícios
- serviços de terceiros
- utilidades e estrutura operacional

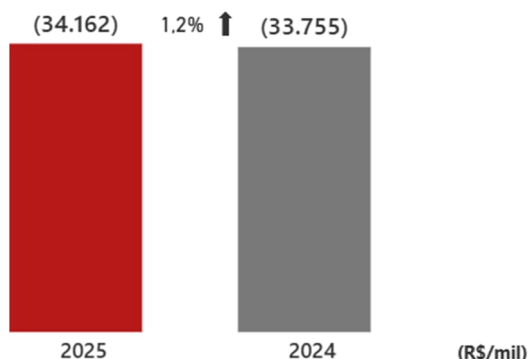


## DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS

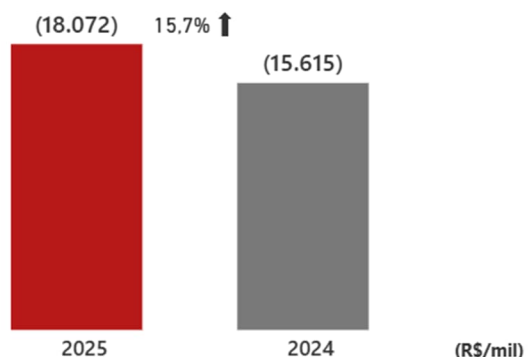


As despesas com pessoal e benefícios seguem como o principal componente da estrutura administrativa do Clube, refletindo o investimento necessário na manutenção das equipes operacionais e técnicas.

### PESSOAL E BENEFÍCIOS



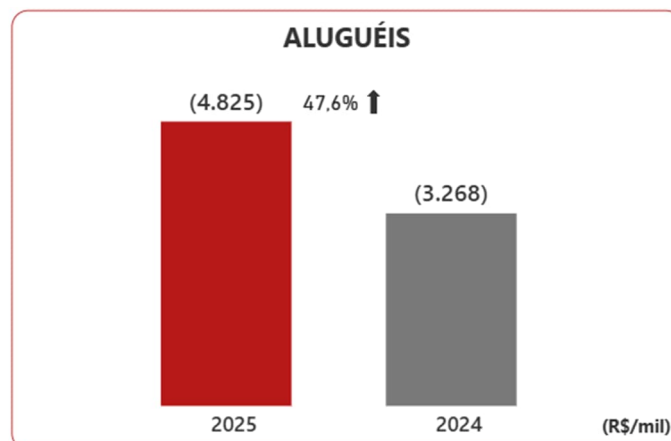
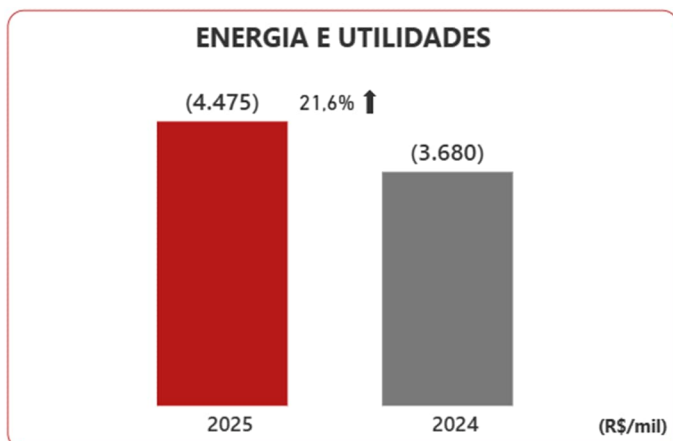
### SERVIÇOS DE TERCEIROS



As despesas com serviços de terceiros representam suporte relevante às operações, incluindo serviços especializados, tecnologia da informação, suporte operacional e estrutura de jogos.

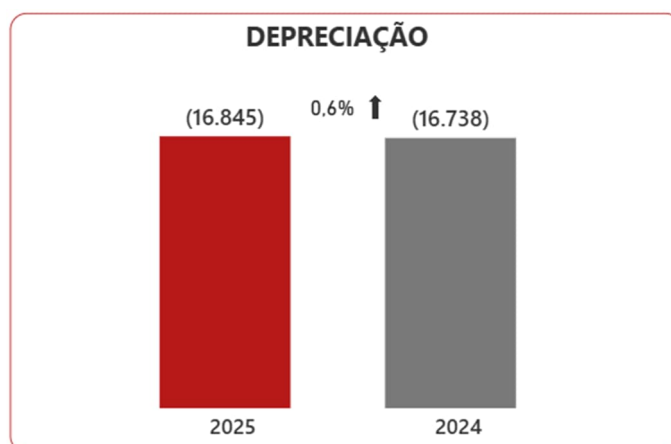


As despesas com utilidades e infraestrutura permanecem associadas à operação dos ativos do Clube, incluindo estádio, centros de treinamento e demais instalações.



A despesa de depreciação reflete a robusta estrutura patrimonial do Clube, composta por ativos relevantes como estádio, centro de treinamento e demais instalações operacionais. Trata-se de um efeito contábil recorrente, associado aos investimentos realizados ao longo dos anos para manutenção e qualificação da infraestrutura.

No exercício de 2025, a depreciação manteve-se em patamar estável em relação ao período anterior, evidenciando a consistência da base de ativos do Clube e a previsibilidade desse componente na estrutura de custos.

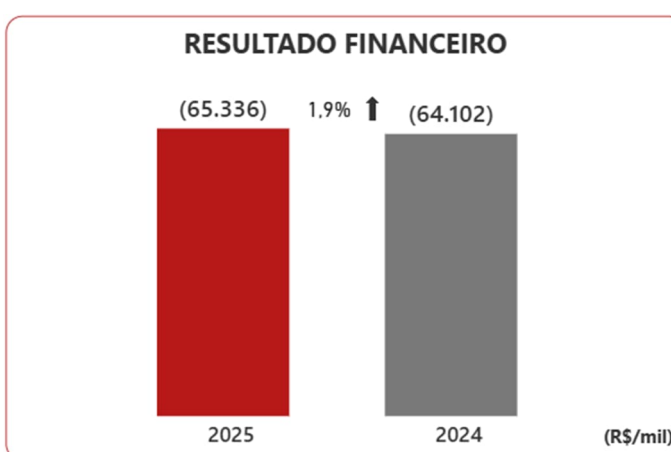


## RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro do exercício de 2025 refletiu o ambiente macroeconômico desafiador, especialmente o impacto das taxas de juros elevadas e da volatilidade cambial.

As despesas financeiras seguem pressionadas pelo custo do endividamento histórico, enquanto a variação cambial impacta obrigações indexadas a moedas estrangeiras.

Por outro lado, o exercício apresentou melhora qualitativa na composição do resultado financeiro, com reconhecimento de receitas associadas a renegociações e eventos específicos, contribuindo para mitigar parcialmente os efeitos negativos.



A gestão permanece focada na redução do custo da dívida, na reestruturação do perfil do endividamento e na melhoria da eficiência financeira ao longo dos próximos exercícios.

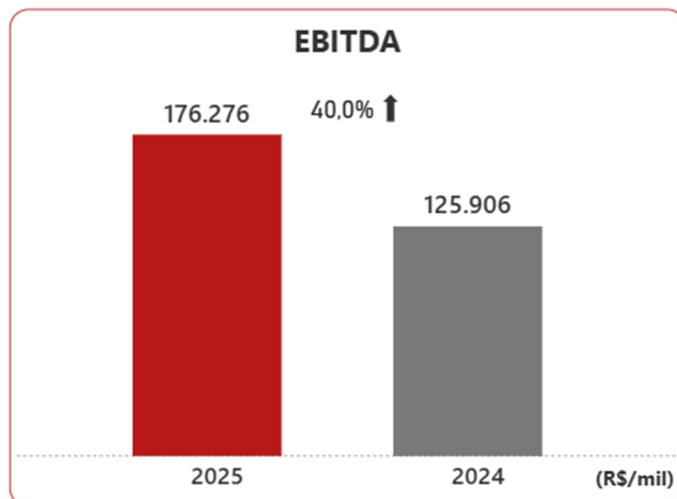


## EBITDA

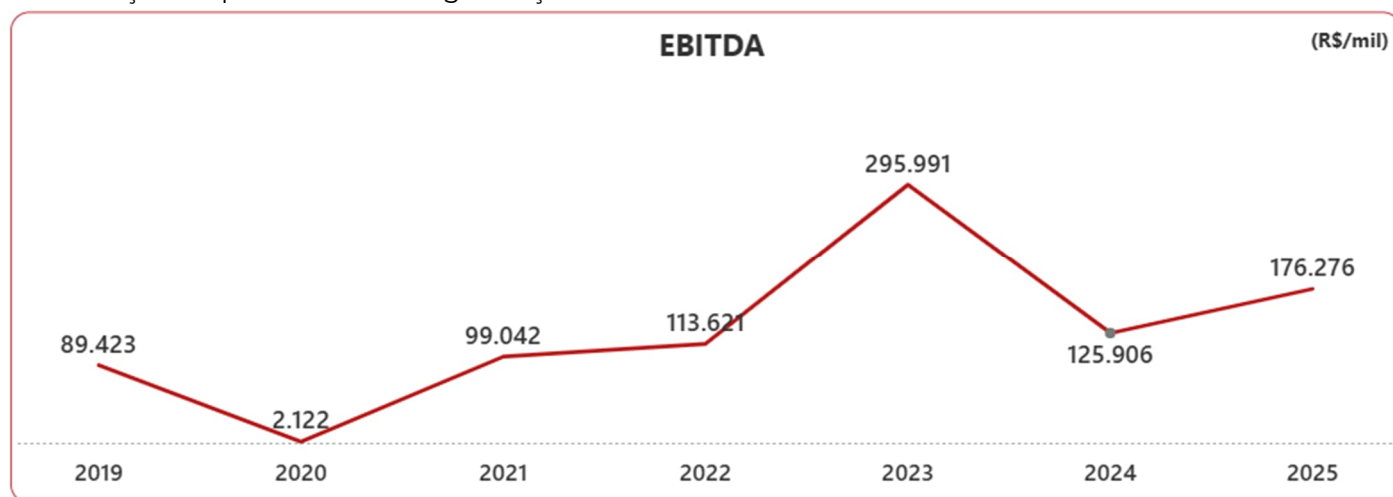
A geração de caixa operacional (EBITDA) apresentou evolução em 2025 quando analisada sob a ótica da operação recorrente.

Cabe destacar que o exercício de 2024 foi impactado por eventos não recorrentes, especialmente relacionados à operação da Liga Forte União, o que eleva a base de comparação.

Desconsiderando esses efeitos extraordinários, observa-se consistência na geração de caixa operacional, sustentada pela recomposição das receitas e disciplina na gestão de custos.



Essa evolução indica melhora na capacidade de geração de caixa operacional, elemento central para sustentação do processo de reorganização financeira.

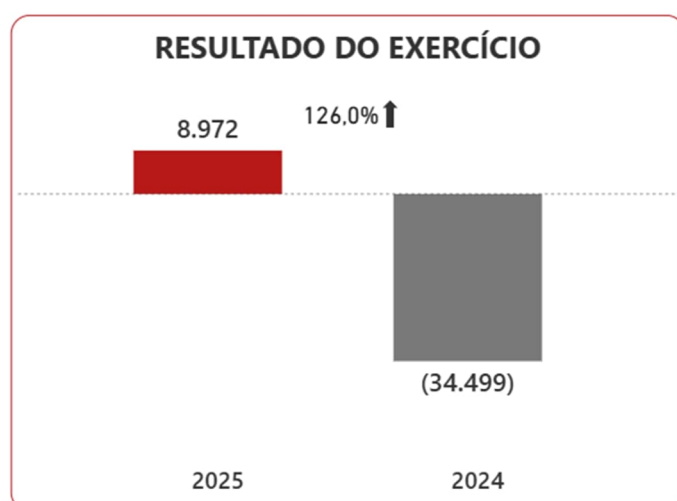


## RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício de 2025 marcou a retomada de resultado positivo, ainda em patamar moderado, alinhado ao processo de recomposição do equilíbrio econômico do Sport Club Internacional.

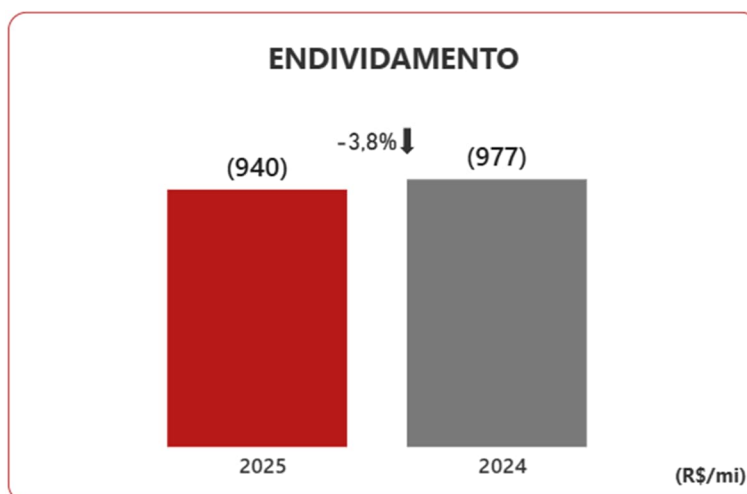
Após um cenário adverso em 2024, o Clube encerrou o período com superávit de R\$ 8,97 milhões, refletindo:

- normalização das operações
- recomposição das receitas
- controle de custos
- estratégia ativa de renegociação de passivos





Além do resultado positivo, destaca-se a redução nominal do endividamento, mesmo em ambiente de juros elevados, reforçando a consistência do processo de reorganização financeira.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 consolida um ciclo relevante de reorganização financeira e evolução operacional do Sport Club Internacional.

Os resultados apresentados refletem a combinação de crescimento de receitas, disciplina na gestão de custos e atuação ativa na reestruturação de passivos, evidenciando avanços no processo de construção de um modelo econômico mais equilibrado e sustentável.

Destacam-se, nesse contexto, a evolução das receitas operacionais, o fortalecimento das receitas comerciais, a manutenção de patamar relevante nas negociações de atletas e a formalização de acordos que contribuirão para a redução de contingências e melhoria da previsibilidade financeira.

Ao mesmo tempo, o Clube segue enfrentando desafios relevantes relacionados à gestão de caixa e ao custo do endividamento, especialmente em um ambiente de taxas de juros elevadas.



Diante desse cenário, a Administração mantém o foco na continuidade das medidas estruturais em curso, com ênfase no reequilíbrio do capital de giro, na redução gradual da alavancagem e na otimização de seus ativos estratégicos.

Os avanços observados ao longo do exercício reforçam a consistência do caminho adotado, sustentado por disciplina, transparência e responsabilidade, contribuindo para a evolução do Clube de forma equilibrada, tanto no aspecto financeiro quanto esportivo.

\*\*\*\_\*\*\*

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Conselheiros e Administradores do  
Sport Club Internacional  
Porto Alegre - RS

### Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do Sport Club Internacional ("Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sport Club Internacional em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades desportivas (ITG 2003 (R1)).

### Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

#### Liga Forte União - Transação de direitos de transmissão

Conforme nota explicativa nº 11 do Ativo Intangível, o Clube possui registrado o montante de R\$ 109.185, sendo estes decorrentes da recompra parcial de participação em direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro 2025-2074. Tal operação foi iniciada em 2023 quando o Clube cedeu 20% desses direitos ao investidor adquirente. Posteriormente em 2025, foi realizada a referida recompra de 50% dessa participação, equivalente a 10% do total, passando o Clube assim a deter 90% dos direitos econômico, o qual foi adquirido mediante a compensação com créditos existentes que o Clube possuía contra a mesma contraparte e gerando um saldo a pagar de R\$ 17.499, sendo este registrado no passivo circulante e não circulante nos montantes de R\$ 4.338 e R\$ 13.161, respectivamente. Devido às incertezas quanto ao reconhecimento contábil a ser adotado da referida operação a Liga Forte União realizou consulta técnica junto ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual até a presente data não havia emitido parecer sobre a prática contábil adotada pelo Clube. Desta forma, estamos limitados quanto aos possíveis efeitos da contabilização adotado pelo Clube e seus reflexos em 31 de dezembro de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Sport Club Internacional, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis.

## Ênfases

### Equilíbrio econômico e capital circulante líquido

Em 31 de dezembro de 2025 o Clube apresenta deficiência de capital circulante líquido no montante aproximado de R\$ 424.419 mil (R\$ 358.956 mil em 31 de dezembro de 2024) e déficits acumulados no montante de R\$ 187.993 mil (R\$ 197.362 mil em 31 de dezembro de 2024) Conforme Nota Explicativa nº 1 (f), a Administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seus fluxos de caixa. O equilíbrio econômico e financeiro do Clube depende do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

### Investigação pelo Ministério Público

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 30, as questões relativas a discussões e procedimentos investigatórios do Ministério Público relativos à gestão do Clube no biênio 2015-2016, noticiadas por veículos de comunicação, estão a cargo da justiça. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

## Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração do Clube é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 15 de abril de 2026.



Sport Club Internacional  
Balancos Patrimoniais  
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Nota	31/12/2025	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2025	31/12/2024
<i>Circulante</i>				<i>Circulante</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.261	3.770	Fornecedores		39.434	50.589
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	114.754	101.441	Empréstimos e financiamentos	12	141.337	133.162
Contas a receber	6	49.687	126.987	Direito de imagem a pagar		24.316	23.838
Estoques		5.565	5.323	Obrigações com atletas e clubes	13	111.046	115.834
Adiantamentos	7	3.417	3.867	Credores participação negociação de atletas	14	90.949	59.594
Devedores diversos	8	4.616	7.403	Obrigações trabalhistas	15	30.907	32.578
Outros créditos	9	2.195	2.964	Obrigações fiscais e sociais	16	26.975	34.213
		182.496	251.755	Parcelamentos tributários	17	16.658	57.608
				Contas a pagar	18	72.063	51.605
				Receitas diferidas	19	33.691	32.151
				Cessão por direito de exploração	20	19.539	19.539
						606.915	610.711
<i>Não circulante</i>				<i>Não circulante</i>			
Realizável a longo prazo				Fornecedores		7.169	6.014
Títulos de capitalização		1.759	1.108	Contas a pagar	18	23.557	2.756
Devedores por cessão de direitos econômicos	5	63.744	86.667	Empréstimos e financiamentos	12	47.541	55.228
Contas a receber	6	65.406	60.685	Direito de imagem a pagar		1.858	-
Depósitos judiciais	21	31.161	12.577	Credores participação negociação de atletas	14	47.638	55.869
		162.070	161.037	Obrigações fiscais e sociais	16	120.186	62.427
				Parcelamentos tributários	17	217.413	231.421
				Receitas diferidas	19	14.478	6.706
				Cessão por direito de exploração	20	154.382	173.921
Investimentos		520	448	Provisões para contingências	21	32.657	42.504
Imobilizado	10	915.361	920.620			666.879	636.846
Intangível	11	311.277	202.655				
		1.227.158	1.123.723	Patrimônio líquido		2.600	2.600
				Patrimônio social		53.361	53.361
				Reserva de subvenção governamental		429.962	430.359
				Ajuste de avaliação patrimonial		(187.993)	(197.362)
				Déficit acumulado		297.930	288.958
Total do ativo		1.571.724	1.536.515	Total do passivo e patrimônio líquido		1.571.724	1.536.515

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Sport Club Internacional**  
**Demonstrações de Resultados**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)**

---

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Receita líquida das atividades	22	396.755	310.204
Custos operacionais das atividades	23	<u>(437.230)</u>	<u>(404.427)</u>
Superávit bruto		<u>(40.475)</u>	<u>(94.223)</u>
Despesas comerciais	24	(13.287)	(11.191)
Despesas gerais e administrativas	25	(76.720)	(64.845)
Outras receitas operacionais	26	<u>204.789</u>	<u>199.862</u>
		114.782	123.826
Superávit operacional		<u>74.307</u>	<u>29.603</u>
Despesas financeiras	27	(157.718)	(115.143)
Receitas financeiras	27	<u>92.383</u>	<u>51.041</u>
Resultado financeiro		(65.335)	(64.102)
Superávit/(déficit) do exercício		<u>8.972</u>	<u>(34.499)</u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Sport Club Internacional**  
**Demonstrações dos resultados abrangentes**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)**

---

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Superávit / (Déficit) do exercício	8.972	(34.499)
Outros componentes do resultado abrangente:		
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>8.972</u>	<u>(34.499)</u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



**Sport Club Internacional**  
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**  
**(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)**

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de subvenção governamental	Déficits acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	2.600	430.756	53.361	(116.604)	370.113
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(397)	-	397	-
Baixa custo de formação ITG 2003 (R2)	-	-	-	(46.656)	(46.656)
Superávit do exercício	-	-	-	(34.499)	(34.499)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.600	430.359	53.361	(197.362)	288.958
Realização do custo atribuído ao ativo imobilizado	-	(397)	-	397	-
Superávit do exercício	-	-	-	8.972	8.972
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.600	429.962	53.361	(187.993)	297.930

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	8.972	(34.499)
Ajustado por itens que não afetam caixa e equivalentes de caixa:		
conciliação do superávit do exercício:		
Receita diferida	(246)	(75.737)
Depreciação e amortização	101.970	96.302
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(295)	(660)
Provisões para contingências	(9.847)	21.975
Cessão por direito de exploração	(19.539)	(19.538)
Contas a receber	-	(87.348)
Provisão de juros	5.037	2.444
Custo do ativo imobilizado e intangível baixado, líquido	49.120	28.324
	<u>135.172</u>	<u>(68.737)</u>
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber	72.873	127.749
Estoques	(243)	129
Adiantamentos e devedores diversos	450	7.134
Devedores por cessão de direitos econômicos	9.609	(139.365)
Outros créditos	(15.678)	6.089
Fornecedores	(10.004)	(1.166)
Direitos de imagem contratados a pagar	2.336	(2.065)
Obrigações com atletas e clubes	(4.788)	71.672
Credores por participação e negociação de atletas	23.125	58.791
Obrigações trabalhistas e sociais	(1.671)	7.011
Obrigações fiscais e sociais parcelamentos tributários	5.126	56.159
Adiantamento de terceiros	36.905	22.750
Outras obrigações	4.352	4.022
	<u>122.392</u>	<u>218.910</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>257.564</u>	<u>150.173</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de investimentos	(71)	(68)
Aquisições de imobilizado	(17.575)	(12.949)
Aquisições de intangível (direitos econômicos de atletas)	(236.877)	(196.986)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	<u>(254.523)</u>	<u>(210.003)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos e financiamentos	102.681	176.926
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(114.069)	(114.265)
Captação líquida de saldo negativo de bancos conta corrente	6.838	-
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	<u>(4.550)</u>	<u>62.661</u>
Aumento / (Redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa	<u>(1.509)</u>	<u>2.831</u>
Variação do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do exercício	2.261	3.770
No início do exercício	3.770	939
Redução líquida no caixa e equivalentes de caixa	<u>(1.509)</u>	<u>2.831</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

#### 1 Informações gerais das atividades

##### (a) Estrutura jurídica e objetivos

O Sport Club Internacional ("Clube"), fundado em 04 de abril de 1909 constitui-se como Associação Privada sem fins lucrativos, com sede na Avenida Padre Cacique, 891, bairro Menino Deus, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e tem por objetivo primordial o desenvolvimento de atividades desportivas, sociais e culturais, notadamente pela prática de futebol profissional e amador, bem como de outros esportes, profissionais e amadores, olímpicos ou não. Atualmente, conta com 587 (2024 - 654) colaboradores (atletas e colaboradores), e ainda 15 menores aprendizes (2024 - 33), contratados com base na Lei nº 10.097/2000 do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentada pelo Decreto nº 5.598/2005, que estabelece que todas as empresas de médio e grande porte estão obrigadas a contratarem adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos, por período estabelecido de no máximo dois anos.

##### (b) Fontes de receitas

Atualmente, as receitas do Clube são originadas, principalmente, de: (a) cessão de direitos econômicos sobre atletas; (b) rendas provenientes de competições desportivas - arrecadação da bilheteria de jogos e televisionamento; (c) contribuições sociais - mensalidades, taxa de manutenção, joias e anuidades; (d) aluguéis de instalações sociais e desportivas e (e) patrocínios e licenciamento.

##### (c) Aspectos operacionais, legais e normativos

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, e nº 12.395 de 16 de março de 2011 (Lei Pelé), instituiu normas gerais sobre o desporto. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas, equiparando-as, para fins de fiscalização, às sociedades empresárias, quanto aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, o Clube está subordinado à tributação de contribuições previdenciárias sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Jogos e Televisionamentos) na fonte, à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O Clube também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos parafiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).

Em junho de 2023, foi promulgada a Lei nº 14.597/2023, conhecida como Lei Geral do Esporte (LGE). Esta legislação tem como objetivo consolidar em um único documento todas as normativas relacionadas ao setor esportivo, integrando disposições anteriormente estabelecidas na Lei Pelé (Lei nº 9.615/1998), no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003), na Lei da Bolsa Atleta (Lei nº 10.891/2004) e na Lei de Incentivo ao Esporte (Lei nº 11.438/2006).



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(d) "PROFUT"

Em 04 de agosto de 2015, foi publicada a Lei 13.155 que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - LOTEX.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao PROFUT poderão parcelar os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida, objeto do parcelamento, será consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Ao valor de cada parcela, será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A entidade desportiva profissional de futebol poderá reduzir:

- I - Em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) à 24ª (vigésima quarta) prestações mensais;
- II - Em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) à 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais; e
- III - Em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) à 60ª (sexagésima) prestações mensais.

Para que as entidades desportivas profissionais de futebol se mantenham no PROFUT, são exigidas as seguintes condições:

- a) regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes, vencidas a partir da data de publicação desta Lei, inclusive as retenções legais, na condição de responsável tributário, na forma da lei;
- b) fixação do período do mandato de seu presidente ou dirigente máximo e demais cargos eletivos em até quatro anos, permitida uma única recondução;
- c) comprovação da existência e autonomia do seu conselho fiscal;



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- d) proibição de antecipação ou comprometimento de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão ou do mandato, salvo:
  - 1) o percentual de até 30% (trinta por cento) das receitas referentes ao 1º(primeiro) ano do mandato subsequente; e
  - 2) em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução do nível de endividamento;
- e) redução do déficit, nos seguintes prazos:
  - 1) a partir de 1 de janeiro de 2017, para até 10% (dez por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior; e
  - 2) a partir de 1 de janeiro de 2019, para até 5% (cinco por cento) de sua receita bruta apurada no ano anterior;
- f) publicação das demonstrações contábeis padronizadas, separadamente, por atividade econômica e por modalidade esportiva, de modo distinto das atividades recreativas e sociais, após terem sido submetidas a auditoria independente;
- g) cumprimento dos contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais contratados, referentes a verbas atinentes a salários, de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de contribuições previdenciárias, de pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com os atletas e demais funcionários, inclusive direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário;
- h) previsão, em seu estatuto ou contrato social, do afastamento imediato e inelegibilidade, pelo período de, no mínimo, cinco anos, de dirigente ou administrador que praticar ato de gestão irregular ou temerária;

Em 09 de Setembro de 2015, após estudos financeiros e jurídicos, o Clube levou o assunto ao Conselho Deliberativo onde foi amplamente debatido, e a adesão ao novo Parcelamento foi aprovado por maioria.

Até o encerramento destas demonstrações contábeis, não foi regulamentada a LOTEX.

#### **(e) Programa Especial de Regularização Tributária**

Em 24 de Outubro de 2017 foi publicada a Lei nº 13.496 que instituiu o Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; e alterou a Lei no 12.249, de 11 de junho de 2010, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972.

No âmbito da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e Previdência Social, o sujeito passivo que aderir ao PERT poderá liquidar os débitos de que trata o art. 1º desta Lei, inscritos em dívida ativa da União, da seguinte forma:



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

- I - Pagamento da dívida consolidada em até cento e vinte parcelas mensais e sucessivas, calculadas de modo a observar os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor consolidado:
- a) da primeira à décima segunda prestação - 0,4% (quatro décimos por cento);
  - b) da décima terceira à vigésima quarta prestação - 0,5% (cinco décimos por cento);
  - c) da vigésima quinta à trigésima sexta prestação - 0,6% (seis décimos por cento);
  - e
  - d) da trigésima sétima prestação em diante - percentual correspondente ao saldo remanescente, em até oitenta e quatro prestações mensais e sucessivas; ou
- II - Pagamento em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante:
- a) liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, 70% (setenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;
  - b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou
  - c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, 25% (vinte e cinco por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas e 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e cada parcela será calculada com base no valor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do pagamento, e não poderá ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada.

Parágrafo único. Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso II do caput deste artigo, ficam assegurados aos devedores com dívida total, sem reduções, igual ou inferior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais):

- I - A redução do pagamento à vista e em espécie para, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017;
- II - Após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade; e



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

III - Após a aplicação das reduções de multas e juros, a possibilidade de oferecimento de dação em pagamento de bens imóveis, desde que previamente aceita pela União, para quitação do saldo remanescente, observado o disposto no art. 4º da Lei no 13.259, de 16 de março de 2016.

Em dezembro de 2017 o Clube optou por migrar parte dos valores parcelados no PROFUT para o PERT nas modalidades de Receita federal, Previdência Social e PGFN da Previdência Social, por aproveitar o benefício econômico-financeiro.

(f) Equilíbrio econômico e capital circulante líquido

Apesar da melhora no resultado operacional no exercício de 2025, o Clube ainda apresenta desafios relacionados à estrutura de capital e à manutenção de níveis adequados de capital circulante líquido para o financiamento de suas operações.

A Administração vem implementando medidas voltadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, incluindo:

- revisão de estruturas de custos operacionais;
- fortalecimento das receitas recorrentes;
- gestão ativa do endividamento; e
- otimização da gestão de ativos esportivos.

Adicionalmente, encontram-se em estudo iniciativas destinadas ao fortalecimento da liquidez e à melhoria da estrutura de capital do Clube, visando reduzir gradualmente a exposição a obrigações de curto prazo e mitigar a deficiência de capital circulante líquido.

A Administração entende que as medidas e curso e as ações planejadas permitirão a continuidade do processo de recuperação financeira e a manutenção do equilíbrio econômico da instituição.

## **2 Base de elaboração e resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão resumidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de forma consistente nos exercícios apresentados.

### **2.1 Base de elaboração e apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação societária brasileira e as práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, e suas alterações posteriores, e pela edição de pronunciamentos contábeis por parte do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros, conforme ITG 2002 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, e à entidades desportivas, conforme ITG 2003 (R1), aprovada pela Resolução do CFC nº 1.429, de 25 de janeiro de 2013. Bem como, pela OTG 2003 - Orientações sobre a aplicação da ITG 2003 - Entidade Desportiva.



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Embora a ITG 2002 e a ITG 2003 continuem fornecendo orientações específicas para entidades sem finalidade de lucros e entidades desportivas, respectivamente, a Administração passou a adotar como referência principal os pronunciamentos técnicos do CPC aplicáveis às entidades em geral, quando compatíveis com a natureza jurídica e operacional do Clube.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Gestão em 13 de março de 2026.

#### 2.2 Conversão de moeda estrangeira

##### (a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), a qual também é a moeda local e funcional do Clube. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais (R\$) foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

##### (b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para Reais (R\$), utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado.

#### 2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

#### 2.4 Instrumentos financeiros

##### 2.4.1 Classificação e mensuração

O Clube classifica seus instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros ao custo amortizado e (ii) passivos financeiros ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os instrumentos financeiros foram adquiridos ou contratados.

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual o Clube se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Clube tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### (i) Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pelo Clube (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de ganhos ou perdas e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa (nota 4), devedores por cessão de direitos econômicos (nota 5), contas a receber (nota 6), adiantamentos (nota 7), devedores diversos (nota 8), outros créditos (nota 9) e títulos de capitalização. Suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

#### (ii) Passivos financeiros ao custo amortizado

Passivos financeiros ao custo amortizado são instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. Os passivos financeiros do Clube compreendem o saldo a pagar à fornecedores, empréstimos e financiamentos (nota 12), direitos de imagem a pagar, obrigações com atletas e clubes (nota 13), credores por participação negociação de atletas (nota 14), Parcelamentos tributários (nota 17), contas a pagar (nota 18), receitas diferidas (nota 19), cessão por direito de exploração (nota 20) e outras obrigações.

#### 2.4.2 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### 2.4.3 "Impairment" de ativos financeiros

Os ativos mensurados ao custo amortizado são revisados a cada exercício para avaliar se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros estar deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por "impairment" são incorridas somente se houver evidência objetiva de "impairment" como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

O Clube avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de "impairment". Os critérios que o Clube usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por "impairment" incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- (iii) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- (v) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
  - mudanças adversas na situação do pagamento dos devedores na carteira;
  - condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante do déficit é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas com créditos futuros que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros.

O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração de resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por "*impairment*" é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, o Clube pode mensurar o "*impairment*" com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável.

Se, num período subsequente, o valor da perda por "*impairment*" diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o "*impairment*" ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor ou realização do ativo em caixa), a reversão da perda por "*impairment*" reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração de resultado.

#### 2.4.4 Instrumentos financeiros derivativos

O Clube não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2025 e de 2024.

#### 2.5 Devedores por cessão de direitos econômicos

Este grupo representa valores a receber provenientes de negociações de direitos econômicos ou federativos incidentes sobre os atletas.

Na composição deste grupo, são apresentados saldos de negociações de venda ou empréstimo de atletas, bem como valores a receber relativos a direitos de formação de atletas (como mecanismo de solidariedade ou indenização por formação).



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Os devedores por cessão de direitos econômicos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

#### 2.6 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento for igual ou menor que 12 meses, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros e, quando aplicável, deduzidos das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

#### 2.7 Imobilizado

##### i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

##### ii. Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para o Clube e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

##### iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil, quando for necessária uma revisão da respectiva vida útil.

#### 2.8 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem: atletas contratados, atletas adquiridos por empréstimos, atletas formados e softwares, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, considerando a estimativa de vida útil econômica dos respectivos componentes.

Os custos com atletas estão compostos como segue:

##### (i) Atletas contratados e adquiridos por empréstimos:

Compreendem os atletas que chegaram formados ao Clube. Representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas, renovações de contrato e etc.

##### (ii) Atletas formados:

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e foram promovidos ao plantel profissional de forma definitiva.

Seu custo será formado pelo custo de formação, acumulado até a data da profissionalização, pelos custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

##### (iii) Direitos de transmissão

Em 2025 o Clube reconheceu ativo intangível decorrente da recompra parcial de participação em direitos de transmissão do Campeonato Brasileiro 2025-2074, anteriormente cedidos a investidor. O tratamento contábil detalhado dessa operação está apresentado na Nota 11 Intangível.

##### (iii) Softwares:

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares utilizados pelo Clube.



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Amortização:

Calculada mensalmente pelo método linear para alocar o custo dos direitos econômicos de atletas profissionais, aos seus valores residuais durante o período do contrato do Clube com o atleta. Os Direitos de transmissão são amortizados pelo método linear, pelo período de 50 anos, conforme condições de recompra.

#### 2.9 "Impairment" de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revistos anualmente para identificar possíveis evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

#### 2.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros e classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período igual ou inferior a 12 meses, caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

#### 2.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

#### 2.12 Obrigações com atletas, clubes, direitos de imagem contratados a pagar e credores por participação e negociação de atletas

Apresentam os valores devidos e de conhecimento da Administração e incorridos até a data das demonstrações contábeis, inclusive atualizados pela variação cambial, quando aplicável.

Obrigações com atletas: a movimentação é composta por ajudas de custo de atletas da categoria de base.



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Obrigações com clubes: aquisição de atletas, definitiva ou temporária junto ao clube detentor.

Direitos de imagem: obrigação advinda do direito adquirido temporariamente no que tange à utilização da imagem dos atletas profissionais ou comissão técnica.

Credores por participação de atletas: obrigações decorrentes da aquisição de atletas junto a empresas detentoras, ou repasse dos valores devidos relativos à participação destes.

Credores por negociação de atletas: passivo composto por obrigações junto a intermediadores, que participaram nas negociações de compra ou venda de direitos econômicos.

#### 2.13 "PROFUT"

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

#### 2.14 PERT (Programa especial de regularização tributária)

Apresentam os valores corrigidos monetariamente, conhecidos pela Administração, referentes a débitos fiscais e sociais, consolidados pelas autoridades competentes.

#### 2.15 Provisões

Provisões são reconhecidas quando o Clube tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Se houver expectativa de reembolso, como em contratos de seguro, ele é registrado como um ativo separado, desde que seja praticamente certo. A despesa correspondente é apresentada na demonstração do resultado, já descontado o reembolso.

#### 2.16 Créditos tributários

O Clube, associação civil sem fins lucrativos, está sujeito ao regime de isenção em relação às receitas de suas atividades próprias e ao regime não cumulativo em relação às receitas não vinculadas às suas atividades próprias.

Com base em avaliação técnica suportada por parecer jurídico externo, a Administração reconheceu a possibilidade de apuração de créditos, conforme interpretação da legislação vigente.

A partir do exercício de 2024, o Clube passou a reconhecer e utilizar tais créditos para fins de compensação com tributos federais, por meio de declarações de compensação.



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Os créditos apurados sujeitam-se à homologação por parte da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Eventual não homologação poderá implicar a reversão dos valores compensados, acrescidos de encargos legais, conforme previsto na legislação aplicável.

A Administração, suportada por seus assessores jurídicos, entende que os procedimentos adotados estão adequadamente fundamentados, não havendo, até a presente data, elementos que indiquem a necessidade de constituição de provisão para contingências relacionadas a tais créditos.

Os valores referentes aos créditos estão apresentados na nota explicativa 16.

#### **2.17 Subvenções governamentais**

As subvenções governamentais são reconhecidas quando existe segurança razoável de que o Clube irá atender as condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas.

As subvenções governamentais são reconhecidas no resultado de acordo com as premissas definidas no projeto de incentivo e são registradas em conta específica da demonstração de resultados.

Na destinação do resultado do exercício os valores relativos às subvenções para investimento são transferidos para o patrimônio líquido.

#### **2.18 Reconhecimento da receita**

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida e/ou a receber pela comercialização de suas diversas fontes de receita no curso normal das atividades do Clube. A receita é apresentada líquida das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

O Clube reconhece a receita quando os efeitos de um contrato com um cliente que esteja dentro do alcance do pronunciamento técnico CPC 47, somente quando todos os critérios a seguir forem atendidos:

- (a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- (b) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- (c) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- (d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato);
- (e) quando as obrigações de "performance" identificadas forem satisfeitas;



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(f) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer uma redução de preço.

#### 2.19 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas e saldos patrimoniais:

- Nota Explicativa nº 6: Perda esperada sobre ativos financeiros - Contas a receber;
- Nota Explicativa nº 10: Vida útil dos bens do ativo imobilizado;
- Nota Explicativa nº 11: Vida útil do ativo intangível;
- Nota Explicativa nº 21: Provisão para contingências;

#### 3 Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 e Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

##### 3.1 - Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

- (i) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;
- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;
- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

O Clube avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida Orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis.

(ii) Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO<sub>2</sub>e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Esta Orientação trata dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (tCO<sub>2</sub>e) (comumente chamados de mercados de créditos de carbono), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO).

A entidade deve avaliar, dentre as abordagens aceitáveis para contabilizar operações de negociação de créditos de carbono, qual é a mais adequada no contexto de seu negócio e divulgar tal definição na seção de políticas contábeis, caso julgue que esta informação seja importante para uma apropriada interpretação das demonstrações contábeis por parte de seus usuários.

O Clube avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida Orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis.

3.2 - Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025

Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber:



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

(i) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48

Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026.

(ii) IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela Administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

(iii) Alterações na IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública

Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027.

Atualmente, o Clube está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. Para as alterações da IFRS 19, o Clube espera não ser elegível para aplicar os requisitos de divulgação reduzidos.

### 3.3 Impactos da Reforma Tributária - Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A imunidade relativa a patrimônio, receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades (COFINS) e IRPJ/CSLL sobre seu resultado (superávit), incluindo entidades beneficentes e templos de qualquer culto, foi mantida pela EC 132/2023 (OSCIPs ou Organização Social). Todavia, a imunidade não abrange, em regra, atividades econômicas/acessórias não vinculadas diretamente às finalidades essenciais, as quais podem se sujeitar a IBS e CBS sob a LC 214/2025. Conseqüentemente, as organizações sem fins lucrativos que não se enquadram na regra de exclusão ficam sujeitas à tributação em situações antes abrangidas por isenções, em alíquota correspondente a 10% (dez por cento) da alíquota do sistema padrão de tributação de cada tributo, a depender do tributo em questão.

O clube está em fase de análise dos possíveis impactos no resultado.

#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa	156	127
Bancos - conta movimento	1.101	3.181
Aplicações financeiras	<u>1.004</u>	<u>462</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>2.261</u>	<u>3.770</u>

As aplicações financeiras referem-se a CDB DI, contratada com instituições financeiras de primeira linha, as quais são remuneradas a 101% da variação do CDI. Os saldos podem ser resgatados a qualquer tempo, sem prejuízo da remuneração já apropriada e risco insignificante de mudança de valor.

#### 5 Devedores por cessão de direitos econômicos

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Clubes de futebol	111.421	101.235
Empresas e empresários	<u>3.333</u>	<u>206</u>
Circulante	<u>114.754</u>	<u>101.441</u>
Clubes de futebol	<u>63.744</u>	<u>86.667</u>
Não circulante	<u>63.744</u>	<u>86.667</u>



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 6 Contas a receber

	31/12/2025	31/12/2024
Devedores por aluguéis e concessões	217	322
Devedores por televisionamento	3.509	5.080
Devedores por royalties	6.491	3.235
Direitos LFU (NE 11 - Direitos de Transmissão)	-	89.495
Devedores por concessão de logomarca	42.371	31.367
(-) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa	(2.952)	(2.538)
Outros valores a receber	51	26
	<u>49.687</u>	<u>126.987</u>
Circulante		
	-	11
Devedores por concessão de logomarca	9.147	6.452
Devedores por contrato e parcerias (*)	29.720	25.876
Devedores por royalties	26.460	27.874
Outros valores a receber	79	472
	<u>65.406</u>	<u>60.685</u>
Não circulante		

(\*) Refere-se a valores de rateio das despesas de áreas comuns do Clube, após definição em conjunto com o parceiro comercial, e preparação de glossário explicativo dessas despesas.

O "Aging list" do contas a receber é como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
A Vencer	88.802	185.757
Vencidos de 1 a 30 dias	2.946	558
Vencidos de 31 a 60 dias	1.546	57
Vencidos de 61 a 90 dias	6.106	41
Vencidos de 91 a 180 dias	14.072	174
Vencidos de 181 a 364 dias	329	1.023
Vencidos a mais de 365 dias	4.243	2.600
Total dos vencidos	29.243	4.453
(-) Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(2.952)	(2.538)
Total	<u>115.093</u>	<u>187.672</u>

A movimentação de PECLD - Perda estimadas com créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	PECLD
Saldo PECLD 31/12/2023	(3.198)
(+) Adições	(1.795)
(-) Baixas	1.670
(-) Reversões	785
Saldo PECLD 31/12/2024	(2.538)
(+) Adições	(505)
(-) Baixas	79
(-) Reversões	12
Saldo PECLD 31/12/2025	(2.952)



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 7 Adiantamentos

	31/12/2025	31/12/2024
Adiantamento de salários	-	7
Adiantamentos de viagens	45	72
Adiantamentos a prestadores de serviços	1.260	462
Adiantamento de férias	2.009	3.237
Outros adiantamentos	103	89
<b>Total</b>	<b>3.417</b>	<b>3.867</b>

#### 8 Devedores diversos

	31/12/2025	31/12/2024
Devedores - mensalidades sociais	4.181	6.219
Devedores - ingressos	176	459
Devedores renda de jogos	12	13
Demais valores a receber	245	712
<b>Devedores diversos</b>	<b>4.616</b>	<b>7.403</b>

#### 9 Outros créditos

	31/12/2025	31/12/2024
PAT- Programa de Alimentação do Trabalhador	143	30
Vale transporte a realizar	9	22
Prestadores de serviço a realizar	1.808	2.825
Despesas de seguros a realizar	16	22
Vale refeição a realizar	219	65
<b>Outros créditos</b>	<b>2.195</b>	<b>2.964</b>

#### 10 Imobilizado

	Terrenos	Estádio e Complexo Beira Rio	Parque Gigante	Obras em andamentos	Benfeitorias em imóveis de 3 <sup>os</sup>	Total
<b>Custo</b>						
31 de dezembro de 2023	535.506	534.981	29.644	4.197	3.676	1.108.004
Adições	-	1.304	945	10.700	-	12.949
Baixas	-	(1.155)	(4.180)	(5)	-	(5.340)
Transferências	-	7.119	3.109	(10.228)	-	-
31 de dezembro de 2024	535.506	542.249	29.518	4.664	3.676	1.115.613
Adições	-	8.539	2.186	6.766	85	17.576
Baixas	-	(1.065)	(126)	(4.318)	-	(5.509)
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2025	535.506	549.723	31.578	7.112	3.761	1.127.680



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Depreciação acumulada						
31 de dezembro de 2023	-	(165.105)	(12.061)	-	(2.459)	(179.625)
Adições	-	(16.012)	(1.624)	-	(526)	(18.162)
Baixas	-	862	1.932	-	-	2.794
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2024	-	(180.255)	(11.753)	-	(2.985)	(194.993)
Adições	-	(16.230)	(1.876)	-	(84)	(18.190)
Baixas	-	766	98	-	-	864
Transferências	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2025	-	(195.719)	(13.531)	-	(3.069)	(212.319)
Taxa Média - Vida Útil	-	2,95%	5,94%	-	2,23%	
Valor residual líquido:						
31 de dezembro de 2023	535.506	369.877	17.584	4.197	1.217	928.381
31 de dezembro de 2024	535.506	361.995	17.765	4.663	691	920.620
31 de dezembro de 2025	535.506	354.004	18.047	7.112	692	915.361

#### (a) Subvenção governamental

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, o Clube recebeu em doação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Lei nº 15.376 de 27 de novembro de 2019, duas frações de terra localizadas na cidade de Guaíba. A primeira matrícula medindo 736.822 m<sup>2</sup> e a segunda matrícula medindo 149.448 m<sup>2</sup>. Além destas duas áreas, através da lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 2019, o município de Guaíba doou ao Clube uma área de terras constituída de parte da Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos, logradouro público situado no município de Guaíba/RS com área de 22.130 m<sup>2</sup>.

A doação tem por finalidade a implantação do Centro de Treinamento do Clube nas áreas descritas nas leis, abrangendo atividades esportivas, culturais, sociais e de lazer.

Se houver destinação diversa da finalidade prevista na lei, descumprimento parcial ou total de contrapartidas, encargos, obrigações e prazos, ou em instrumento específico decorrente do ato autorizativo da doação, os imóveis reverterão ao patrimônio do Estado do Rio Grande do Sul e Prefeitura de Guaíba, sendo incorporadas aos imóveis todas as benfeitorias e acessões executadas até o tempo da reversão, dispensada a necessidade de indenização pelo doador, inclusive quanto às contrapartidas efetivadas pelo Clube.

Os bens, objetos desta doação ficam gravados com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, as quais deverão constar nas respectivas matrículas de cada imóvel doado, sob responsabilidade e às expensas do donatário.

Em 23 de dezembro de 2022, após publicação na Lei nº 15.921/22, que substituiu a obrigação das contrapartidas de obras, por aquisição de equipamentos de tecnologia, o Clube cumpriu com todas as contrapartidas previstas em lei, reconhecendo no resultado o valor de R\$ 48.855. Estando de acordo com a prática contábil do Clube conforme divulgado na Nota Explicativa nº 2.16.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### (b) Bens em garantia

Em 31 de dezembro de 2025, o Clube mantinha bens indicados como garantia em processos judiciais. Os bens dados em garantia são como segue:

Classificação	Custo	Depreciação acumulada	Valor residual
Terreno	44.761	-	44.761
Máquinas e motores	524	(393)	131
Equipamentos - Beira Rio	416	(416)	-
Veículos	68	(68)	-
Equipamentos - Parque Gigante	41	(28)	13
Total dos bens em garantia	45.810	(905)	44.905

#### 11 Intangível

Custo	Atletas			Adquiridos por empréstimo	Direito de uso de software e espaço clube	Direitos de transmissão	Total
	em formação	formados	contratados				
31 de dezembro de 2023	48.483	9.606	165.889	23	5.974	-	229.975
Adições	-	9.134	187.852	-	-	-	196.986
Baixas	(46.657)	(7.955)	(53.932)	-	-	-	(108.544)
Transferências	(1.826)	1.826	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2024	-	12.611	299.809	23	5.974	-	318.417
Adições	-	822	126.447	393	29	109.185	236.876
Baixas	-	(4.579)	(99.942)	(23)	-	-	(102.689)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2025	-	8.854	326.314	393	6.003	109.185	450.749
<b>Amortização</b>							
31 de dezembro de 2023	-	2.558	(73.065)	(8)	(3.211)	-	(73.726)
Adições	-	(1.154)	(76.150)	(396)	(440)	-	(78.140)
Baixas	-	2.093	33.615	396	-	-	36.104
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2024	-	3.497	(115.600)	(8)	(3.651)	-	(115.762)
Adições	-	(1.656)	(79.480)	(385)	(433)	(1.826)	(83.780)
Baixas	-	2.453	57.608	9	-	-	60.070
Transferências	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2025	-	4.294	(137.472)	(384)	(4.084)	(1.826)	(139.472)
<b>Valor residual líquido</b>							
31 de dezembro de 2023	-	12.164	92.824	15	2.763	-	107.766
31 de dezembro de 2024	-	16.108	184.209	15	2.323	-	202.655
31 de dezembro de 2025	-	13.148	188.842	9	1.919	107.359	311.277
<b>Em 31/12/2023</b>							
Quantidade de atletas	-	6	28	1	-	-	35
% participação	-	17%	80%	3%	-	-	100%
<b>Em 31/12/2024</b>							
Quantidade de atletas	-	9	29	4	-	-	42
% participação	-	21%	69%	10%	-	-	100%
<b>Em 31/12/2025</b>							
Quantidade de atletas	-	7	22	3	-	-	32
% participação	-	22%	69%	9%	-	-	100%

#### Direitos de transmissão

Em janeiro de 2025, o Clube celebrou contrato para recompra parcial da participação anteriormente cedida em direitos econômicos relacionados à exploração de direitos de transmissão televisiva.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Em 2023, o Clube havia cedido 20% desses direitos ao investidor que adquiriu esse direito. Em 2025, foi realizada recompra de 50% dessa participação, equivalente a 10% do total, passando o Clube a deter 90% dos direitos econômicos.

O valor da recompra totalizou R\$ 109.185, tendo sido reconhecido como ativo intangível e amortizado pelo método linear ao longo da vida útil estimada de 50 anos, correspondente ao prazo contratual inicialmente firmado com o investidor pelos direitos de transmissão adquiridos.

A liquidação financeira ocorreu parcialmente mediante compensação com créditos existentes que o Clube possuía contra a mesma contraparte, e o saldo foi reconhecido no passivo, conforme condições contratuais (nota explicativa 18).

#### Atletas formados

Representam todos os atletas que integraram as categorias de base do Clube e que foram transferidos para o plantel profissional.

Nessa rubrica são registrados todos os custos incorridos com os atletas até a sua formação. O custo do atleta é composto pelo custo de formação, acumulado até a data da transferência, além desses, os custos com taxas federativas/confederativas, luvas e intermediações por contratos, se houver.

#### Atletas contratados

São atletas adquiridos de outros clubes, onde seu custo representa os gastos inerentes à contratação e manutenção de contratos destes profissionais, como por exemplo: aquisição de direitos econômicos, intermediações pagas a agentes, taxas federativas/confederativas, renovações de contrato e luvas.

#### Amortização de atletas

Calculada mensalmente pelo método linear por prazo igual ao da vigência do contrato do atleta com o Clube.

#### "Impairment" de atletas

A Administração do Clube avaliou a recuperabilidade econômico-financeira dos direitos econômicos dos atletas formados e contratados, de acordo com a ITG 2003 (R1) e as orientações contidas na OTG 2003, não identificando necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável ("Impairment").

#### Softwares

Compreendem os valores de direito de uso dos softwares contratados pelo Clube.

O Direito de uso de softwares é amortizado mensalmente pelo método linear de acordo com a vida útil estimada de 10 anos conforme definido em Laudo de avaliação de ativo contratado junto à Mynarski em 2019.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### Percentuais de direitos econômicos

Segue abaixo, a relação de participações em direitos econômicos, segregado entre atletas profissionais e em formação, por faixa percentual:

			Profissional	Em formação	Total em 31/12/2025
0%	a	30%	32	2	34
31%	a	60%	18	25	43
61%	a	90%	21	77	98
91%	a	100%	3	84	87
			<u>74</u>	<u>188</u>	<u>262</u>

#### 12 Empréstimos e financiamentos

	Encargos	31/12/2025	31/12/2024
Capital de giro	CDI + 0,70%a.m. a	17.384	18.291
Capital de giro	1,85%a.m (tx. pré-fixada)	82.532	69.134
Capital de giro	CDI + 1% a.m.	9.164	13.437
Contratos de mútuo	IGPM+ 1% a.m.	16.216	23.105
Saldo negativo de conta corrente		16.041	9.195
		<u>141.337</u>	<u>133.162</u>
Circulante			
Capital de giro	CDI + 0,70% a.m.	47.541	55.228
		<u>47.541</u>	<u>55.228</u>

Os empréstimos e financiamentos não circulantes tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	31/12/2025	31/12/2024
2026	-	18.239
2027	12.836	18.241
2028	12.836	18.241
2029	12.836	507
2030	9.033	-
	<u>47.541</u>	<u>55.228</u>

#### Garantias

O Clube concedeu como garantia aos empréstimos e financiamentos aproximadamente 15% dos recebíveis dos sócios, e 55% das receitas de patrocínios.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 13 Obrigações com atletas e clubes

	31/12/2025	31/12/2024
Obrigações com atletas	17.037	8.320
Clubes de futebol	94.009	107.514
Circulante	111.046	115.834

#### 14 Credores por participação e negociação de atletas

	31/12/2025	31/12/2024
Empresas e empresários	90.462	58.928
Clubes de futebol	487	666
Circulante	90.949	59.594
Empresas e empresários	17.795	15.727
Clubes de futebol	29.843	40.142
Não Circulante	47.638	55.869

Representa a obrigação do Clube no valor das transações na "aquisição" ou na "venda" de direitos econômicos de atleta de um clube para outro. É importante salientar que a venda dos direitos econômicos não representa necessariamente a transferência do atleta para outro clube, uma vez que os direitos econômicos são desvinculados dos direitos federativos.

#### Aquisições

As aquisições ocorridas incluem, principalmente, os valores relacionados a percentuais de direitos econômicos relativos à aquisição ou manutenção (termo de renovação de contrato) dos direitos federativos de atletas.

#### Regulamento de transferência de atletas - FIFA

Segundo o anexo 5 do Regulamento de Transferência de Atletas da FIFA, os clubes formadores podem exigir, conforme o caso, até 5% dos valores envolvidos na transação internacional de atletas por eles formados. Existem duas formas de ressarcimento: "O Mecanismo de solidariedade" e "Indenização por Formação".

O mecanismo de solidariedade

Se um profissional for transferido antes do término do seu contrato, qualquer clube que tenha contribuído para a sua educação e formação deve receber uma proporção da compensação paga ao clube anterior (mecanismo de solidariedade).



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Esta contribuição é paga ao clube de acordo com a sua participação na formação do atleta, utilizando-se como base o período de vínculo do atleta com a entidade formadora.

-Temporada do 12º ao 15º aniversário do atleta: 0,25% da compensação total.

-Temporada do 16º ao 23º aniversário do atleta: 0,50% da compensação total.

Desta forma, o clube formador receberá sempre que o atleta formado for transferido a partir de uma terceira entidade desportiva.

#### Indenização por Formação

Diferentemente do mecanismo de solidariedade, a indenização por formação é paga ao clube formador somente quando da transferência do atleta.

A indenização por formação é uma forma de ressarcir o clube formador pelos gastos havidos com a formação deste atleta, uma vez que o mesmo foi transferido a outra entidade antes do aproveitamento de sua plena condição técnica de atleta formado.

#### 15 Obrigações trabalhistas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Salários a pagar	2.575	1.646
Décimo terceiro salário a pagar	4.773	5.659
Férias a pagar	2.973	8.452
Rescisões e indenizações a pagar	15.569	11.765
Provisão de férias	4.417	4.494
Outras obrigações trabalhistas	<u>600</u>	<u>562</u>
Obrigações trabalhistas	<u>30.907</u>	<u>32.578</u>

#### 16 Obrigações fiscais e sociais

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Impostos a recolher	6.299	12.655
Encargos sociais a recolher	2.203	3.994
Impostos diretos - parcelados	18.397	17.562
Outros valores	<u>76</u>	<u>2</u>
Circulante	<u>26.975</u>	<u>34.213</u>
Impostos diretos - parcelados	42.667	52.869
Crédito COFINS (NE 2.16)	<u>77.519</u>	<u>9.558</u>
Não circulante	<u>120.186</u>	<u>62.427</u>



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 17 Parcelamentos tributários

	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PROFUT	1.208	1.000	8.161	8.476
PERT	2.633	2.698	7.454	9.553
EXCEPCIONAL	-	33.007	-	102.203
PERSE	-	3.534	-	20.112
CONVENCIONAL	-	55	-	200
TRANSAÇÃO PGFN	-	15.092	-	90.877
PARCELAMENTO FGTS (PORT.MTE Nº 729)	-	2.222	-	-
TRANSACAO INDIVIDUAL	12.817	-	201.798	-
Total	<u>16.658</u>	<u>57.608</u>	<u>217.413</u>	<u>231.421</u>

#### PROFUT

Em 18 de dezembro de 2015, o Clube aderiu ao programa de parcelamento especial denominado de PROFUT junto a Secretaria da Receita Federal (SRF), Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Previdência Social (INSS) e Caixa Econômica Federal (FGTS), de acordo com a Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015.

Foram incluídos no PROFUT valores que constavam no Parcelamento da TIMEMANIA, os quais foram reduzidos conforme Art. 7º da Lei nº 3.155 de 04 de agosto de 2015, sendo:

- 70% (setenta por cento) das multas;
- 40% (quarenta por cento) dos juros; e
- 100% (cem por cento) dos encargos legais.

Pagamentos com as reduções nas parcelas conforme Art. 7º, §6º da mesma lei: em 50% (cinquenta por cento), o valor da 1ª (primeira) a 24ª (vigésima quarta) prestações mensais, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor da 25ª (vigésima quinta) a 48ª (quadragésima oitava) prestações mensais e em 10% (dez por cento), o valor da 49ª (quadragésima nona) a 60ª (sexagésima) prestações mensais. Tendo como primeira competência paga novembro de 2015.

Já o parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, foi constituído em 180 vezes conforme Art. 12 da Lei 13.155. A primeira parcela foi paga no mês de janeiro de 2016.

Conforme Art. 7º, § 5º da Lei 13.155, ao valor de cada uma das parcelas, será acrescido juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores que compõem o parcelamento estão demonstrados abaixo:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PROFUT FGTS	435	344	1.870	1.831
BACEN	773	656	6.291	6.645
Total	1.208	1.000	8.161	8.476

#### PERT

Em dezembro de 2017, o Clube formalizou a migração de seus débitos anteriormente parcelados no âmbito da Lei nº 13.155/2015 (PROFUT) para o Lei nº 13.496/2017 (Programa Especial de Regularização Tributária - PERT), abrangendo as modalidades administradas pela Receita Federal do Brasil, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Previdência Social (débitos previdenciários no âmbito da RFB e da PGFN).

A referida migração teve como objetivo a obtenção de melhores condições econômico-financeiras, especialmente em função dos benefícios de redução de encargos legais proporcionados pelo PERT, os quais contemplaram, conforme a modalidade de adesão, reduções de aproximadamente:

- 70% (setenta por cento) das multas;
- 90% (quarenta por cento) dos juros; e
- 100% (cem por cento) dos encargos legais.

No âmbito do PERT, os débitos foram consolidados e parcelados observando-se os seguintes prazos máximos:

Débitos não previdenciários (fazendários): parcelamento em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais;

Débitos previdenciários (administrados pela RFB e inscritos em dívida ativa pela PGFN): parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais, em conformidade com as limitações legais aplicáveis.

A Administração do Clube avaliou que a migração resultou em redução relevante do passivo tributário, bem como na adequação do fluxo de pagamentos à sua capacidade financeira, contribuindo para o equilíbrio econômico e a continuidade operacional das atividades.

Em 2025 o saldo da modalidade PERT - Previdenciário PGFN foi incluído na transação individual realizada junto a PGFN.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resumo dos valores incluídos no PERT:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PERT - Fazendário	1.489	1.475	4.219	5.147
PERT - Previdenciário	1.144	1.134	3.235	3.948
PERT - Previdenciário PGFN	-	89	-	458
Total	<u>2.633</u>	<u>2.698</u>	<u>7.454</u>	<u>9.553</u>

#### PARCELAMENTO EXCEPCIONAL DA PGFN

Em 28 de dezembro de 2020, o Clube aderiu à modalidade de transação excepcional no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), para regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União.

A modalidade contratada prevê o pagamento de entrada correspondente a percentual do valor consolidado dos débitos, seguida do parcelamento do saldo remanescente em prestações mensais, com possibilidade de redução de juros, multas e encargos legais, observados os limites estabelecidos na regulamentação aplicável.

Os débitos incluídos no parcelamento vêm sendo liquidados conforme as condições pactuadas, estando sujeitos à manutenção dos requisitos de adimplência, sob pena de rescisão do acordo e restabelecimento integral das obrigações originais.

Em 2025 a integralidade dos saldos do parcelamento excepcional foi incluído na transação individual realizada junto a PGFN.

Resumo dos valores incluídos no parcelamento excepcional da PGFN:

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
EXCEPCIONAL - Demais Débitos	-	19.767	-	100.344
EXCEPCIONAL - Previdenciário	-	13.240	-	1.859
Total	<u>-</u>	<u>33.007</u>	<u>-</u>	<u>102.203</u>

#### PARCELAMENTO PERSE

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)

Essa negociação pode conceder desconto de até 100% do valor dos juros, das multas e dos encargos-legais. Além disso, o saldo devedor restante poderá ser dividido em até 145 parcelas mensais e seguidas, sendo que o valor das parcelas será crescente:

- da primeira à 12ª (décima segunda) prestação: 0,3% cada parcela;
- da 13ª (décima terceira) à 24ª (vigésima quarta): 0,4% cada parcela;
- da 25ª (vigésima quinta) à 36ª (trigésima sexta): 0,5% cada parcela.
- da 37ª (trigésima sétima) em diante: percentual correspondente à divisão do saldo devedor restante pela quantidade de parcelas que faltam.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Tratando-se de débitos previdenciários a quantidade máxima de parcelas é de 60 meses, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Os descontos serão definidos a partir da capacidade de pagamento do contribuinte. Além disso, será limitado a 70% do valor total de cada débito negociado.

O valor das parcelas não será inferior a:

- R\$ 100,00 (cem reais), para empresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte;
- R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos demais casos.

Em 2025 a integralidade dos saldos do parcelamento PERSE foi incluído na transação individual realizada junto a PGFN.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PERSE - Demais Débitos	-	1.780	-	4.582
PERSE - Previdenciário	-	1.754	-	15.530
Total	-	3.534	-	20.112

#### PARCELAMENTO CONVENCIONAL - PGFN

É o serviço que possibilita ao contribuinte parcelar débitos previdenciários e não previdenciários inscritos em dívida ativa da União (DAU), cujo saldo devedor a ser parcelado (uma ou mais inscrições selecionadas) seja igual ou inferior a R\$ 15 milhões.

O parcelamento sem garantia poderá ser solicitado em até 60 (sessenta) parcelas, desde que o valor mínimo da prestação não seja inferior a: R\$ 100,00 (cem reais), quando o contribuinte for pessoa física ou quando se tratar de débito relativo à obra de construção civil, sob responsabilidade de pessoa física; R\$ 500,00 (quinhentos reais), quando o contribuinte for pessoa jurídica; e R\$ 10 (dez) reais para parcelamento de débitos de pessoa jurídica em recuperação judicial. No momento da adesão, o próprio Sistema de Negociações (SISPAR) faz o cálculo do valor das parcelas e informa a quantidade de parcelas disponíveis para escolha.

Implicará a rescisão automática do parcelamento a falta de pagamento de: 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; até 2 (duas) parcelas, estando quitadas todas as demais ou estando vencida a última prestação do parcelamento. No caso de rescisão, os pagamentos realizados serão abatidos (amortizados) no valor das inscrições que estavam parceladas. Será apurado o saldo devedor das inscrições e haverá o imediato prosseguimento da cobrança.

Atenção! No caso de rescisão do parcelamento, existe a opção de solicitar o reparcelamento dos débitos. Para que a adesão seja aceita, é necessário o pagamento da primeira parcela equivalente a:



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) 10% do total dos débitos consolidados, caso haja inscrição com histórico de somente um parcelamento anterior rescindido; ou
- (b) 20% do total dos débitos consolidados, caso haja alguma inscrição com histórico de reparcelamento anterior.

Em 2025 a integralidade dos saldos do parcelamento convencional PGFN foi incluído na transação individual realizada junto a PGFN.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
CONVENCIONAL - Demais Débitos	-	45	-	200
CONVENCIONAL - Previdenciário	-	10	-	-
Total	-	55	-	200

#### TRANSAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Em maio de 2023, o Clube aderiu à modalidade de transação por adesão para regularização de débitos inscritos em dívida ativa da União, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A transação previa o pagamento de entrada correspondente a percentual do valor consolidado dos débitos, seguido do parcelamento do saldo remanescente em prestações mensais, com possibilidade de redução de juros, multas e encargos legais, conforme a capacidade de pagamento do Clube e os limites estabelecidos na regulamentação aplicável.

Os débitos incluídos na transação estão sendo liquidados de acordo com as condições pactuadas, estando o acordo sujeito à manutenção dos requisitos de adimplência, sob pena de rescisão e restabelecimento integral das obrigações originais.

Em 2025 a integralidade dos saldos da transação PGFN foi incluído na transação individual realizada junto a PGFN.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
TRANSAÇÃO - Edital PGDAU nº 2/2023 previdenciário CP	-	5.093	-	11.342
TRANSAÇÃO - Edital PGDAU nº 2/2023 fazendário CP	-	9.999	-	79.535
Total	-	15.092	-	90.877

#### PORTARIA MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO N° 729 - PARCELAMENTO FGTS

Em decorrência da Portaria MTE nº 729/2024, a exigibilidade dos recolhimentos do FGTS foi suspensa para as competências de abril a julho de 2024, em virtude do estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul. Os depósitos suspensos serão parcelados em até 6 vezes, a partir de outubro de 2024. Essa medida foi adotada para aliviar a carga financeira da empresa.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
PARCELAMENTO FGTS (PORTARIA MTE Nº 729)	-	2.222	-	-
Total	-	2.222	-	-

#### TRANSAÇÃO INDIVIDUAL DÉBITOS NÃO PREVIDENCIARIOS - PGFN

Em 2025, o Clube aderiu a transação individual para débitos não previdenciários inscritos em dívida ativa da União, nos termos da legislação aplicável, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A transação permite a negociação dos débitos mediante condições específicas, que consideram a capacidade de pagamento do devedor e o grau de recuperabilidade dos créditos, podendo contemplar prazos diferenciados, parcelamentos, eventual concessão de descontos sobre encargos legais e apresentação de garantias, observados os limites legais.

Em decorrência da adesão, os débitos abrangidos passaram a ser liquidados conforme as condições pactuadas com a PGFN, estando sujeitos ao cumprimento das obrigações previstas no acordo, cuja inadimplência pode implicar sua rescisão e o restabelecimento integral da exigibilidade dos débitos.

Débitos não previdenciários (fazendários): parcelamento em até 145 (cento e quarenta e cinco) parcelas mensais;

Débitos previdenciários: parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais, em conformidade com as limitações legais aplicáveis.

Os efeitos contábeis da transação, incluindo eventuais descontos obtidos e reclassificações de passivos, foram reconhecidos nas demonstrações contábeis do exercício, abrangendo um benefício tributário de R\$ 59.352.731, impactando o resultado conforme NE 27.

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
TRANSAÇÃO INDIVIDUAL DÉBITOS NÃO PREVIDENCIARIOS	8.185	-	168.112	-
TRANSAÇÃO INDIVIDUAL DÉBITOS NÃO PREVIDENCIARIOS - PGFN	4.633	-	33.686	-
Total	12.817	-	201.798	-



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 18 Contas a pagar

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Prestadores de serviços	32.945	23.686
Outras contas a pagar	390	435
Aluguéis a pagar	265	381
Adiantamento de devedores	34.125	27.103
Direitos de Transmissão - Recompra (*)	4.338	-
	<u>72.063</u>	<u>51.605</u>
Circulante		
Prestadores de serviços	10.397	2.756
Direitos de Transmissão - Recompra (*)	13.160	-
	<u>23.557</u>	<u>2.756</u>
Não circulante		

Em decorrência da recompra parcial de participação em direitos de transmissão descrita na Nota Explicativa 11, permaneceu registrado no passivo o montante de R\$ 21.692, correspondente ao saldo remanescente da operação após compensação com créditos existentes contra a contraparte.

Esse saldo será liquidado em cinco parcelas anuais, com vencimentos iniciando em dezembro de 2025, acrescidas de atualização financeira equivalente a CDI + 3% ao ano, contados a partir de março de 2025.

Em dezembro de 2025 foi liquidada a primeira parcela junto ao Investidor, permanecendo quatro parcelas nominais em aberto.

#### 19 Receitas diferidas

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Patrocínios a realizar	26.450	31.591
Receitas com publicidade	2.113	-
Receitas com <i>royalties</i>	5.128	560
	<u>33.691</u>	<u>32.151</u>
Circulante		
Patrocínios a realizar	11.688	6.439
Receitas com <i>royalties</i>	1.108	267
Receita com publicidade	1.682	-
	<u>14.478</u>	<u>6.706</u>
Não circulante		



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 20 Cessão por direito de exploração

Cessão por direito de exploração	<u>31/12/2025</u> 19.539	<u>31/12/2024</u> 19.539
Circulante	<u>19.539</u>	<u>19.539</u>
Cessão por direito de exploração	<u>154.382</u>	<u>173.921</u>
Não circulante	<u>154.382</u>	<u>173.921</u>

Em 19 de março de 2012 foi firmado entre o Clube, a SPE Holding Beira Rio S.A. e a Construtora Andrade Gutierrez S.A. contrato de construção, renovação e operação do Complexo Beira Rio.

O total de investimento previsto no contrato totalizava R\$ 333.000, que deduzido do montante pago pelo Clube, no valor de R\$ 34.400, atualizado pela variação do IGPM-FGV desde 01/06/2010, data base do orçamento, até 25/11/2014, data do Laudo de Entrega e Aceitação das Obras, totalizou o valor de R\$ 390.773, que será quitado pelo Clube à SPE Holding Beira Rio S.A. pela cessão de algumas áreas do Complexo Beira Rio para exploração comercial pelo período de 20 anos, obrigação que compõem o passivo reconhecido pelo Clube.

O montante dessa obrigação foi registrado no passivo e será amortizado em 20 anos (prazo da concessão), sendo registrado no Passivo Circulante o montante a amortizar em até 12 meses e o restante no Passivo Não Circulante.

#### 21 Provisão para contingências

A Provisão para contingências e os depósitos judiciais, em 31 de dezembro de 2025, estavam representados como demonstrado a seguir:

Provisões	Depósitos judiciais		Provisões constituídas	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cíveis	-	-	26.895	33.698
Trabalhistas	31.161	12.577	5.761	8.806
Provisão para contingências	<u>31.161</u>	<u>12.577</u>	<u>32.657</u>	<u>42.504</u>

#### (a) Contingências passivas

##### Da natureza Cível

Os processos cíveis de maior relevância estão relacionados aos atletas, em especial relacionados a negociação de direitos econômicos e de imagem.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Da natureza Trabalhista

Os processos de maior relevância estão relacionados às verbas trabalhistas tradicionais, tanto para atletas quanto para ex-funcionários.

Perdas Possíveis

O Clube é parte em outras ações Cíveis e Trabalhistas, no âmbito judicial e administrativo, cuja opinião dos assessores jurídicos do Clube é de perda possível no montante de R\$ 116.417 e R\$13.933, respectivamente. (R\$ 68.847 e R\$ 20.584, respectivamente, em 2024).

(b) Contingências ativas

De natureza administrativa

O Clube promove ações no âmbito administrativo e judicial de cobrança relacionadas à indenização por formação de seus atletas, transferências internacionais e mecanismo de solidariedade. De acordo com a opinião dos seus assessores jurídicos, existe uma expectativa de êxito provável no montante de R\$ 100.537 (R\$13.811 em 2024), que será reconhecido, apenas quando houver sentença favorável transitada em julgado.

## 22 Receita líquida das atividades

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Arrecadação jogos	20.309	19.166
Cotas de TV	119.646	88.914
Patrocínios	83.038	62.647
Sociais	98.479	85.746
Estacionamento	877	718
Locações	440	1.049
Publicidade	43.985	12.411
Licença de logomarca	19.561	12.736
Premiações	81.939	53.209
Promoções/eventos	1.258	1.026
Loteria esportiva	264	921
Indenizações	91	-
Receita Bruta das atividades	<u>469.887</u>	<u>338.543</u>
Deduções arrecadação jogos	(11.104)	(7.984)
Dedução de direitos de televisoramento/marketing	(44.446)	(13.301)
Dedução de receita social	(3.123)	(4.396)
Dedução de premiação	<u>(14.439)</u>	<u>(2.658)</u>
Deduções	<u>(73.132)</u>	<u>(28.339)</u>
Receita líquida das atividades	<u>396.755</u>	<u>310.204</u>



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 23 Custos operacionais das atividades

	31/12/2025	31/12/2024
Futebol		
Pessoal e benefícios	(168.968)	(191.534)
Direito de imagens	(72.651)	(64.246)
Empréstimos de atletas	(2.327)	(25)
Baixa de direitos federativos de atletas	(14.962)	(7.015)
Amortização de atletas	(81.521)	(77.700)
Despesa com amortização recompra direito part.	(1.826)	-
Logística	(21.492)	(21.634)
Serviços de terceiros	(12.633)	(7.658)
Serviços de apoio	(1.127)	(887)
Material de consumo	(2.971)	(4.246)
Gratificações de atletas	(6.377)	(5.132)
Obrigações legais	(42.718)	(29.311)
Aluguéis	(5.432)	(5.074)
Recuperação de custos	17.652	27.350
Comunicação	(17)	-
Energia e utilidades	(350)	(817)
Tarefas	(350)	(10)
Depreciação	(1.080)	(963)
Intermediação	(2.740)	(4.082)
Promoção comercial	(128)	(23)
Futebol feminino	(15.211)	(11.420)
Custos operacionais das atividades	<u>(437.230)</u>	<u>(404.427)</u>

#### 24 Despesas comerciais

	31/12/2025	31/12/2024
Marketing	(10.007)	(8.146)
Comunicação	(3.280)	(3.045)
Despesas comerciais	<u>(13.287)</u>	<u>(11.191)</u>

#### 25 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Conselhos	(554)	(616)
Assessoria jurídica	(3.592)	(3.018)
Gabinete presidência	(1.253)	(1.372)
Assessoria qualidade	(128)	(157)
Ouvidoria	(389)	(375)
Negócios estratégicos	(55)	(14)
Administração	(23.928)	(15.108)
Patrimônio	(24.095)	(22.869)
Finanças	(4.483)	(3.875)
Central atendimento sócios	(1.581)	(1.637)
Museu	(963)	(793)
Tecnologia da informação	(7.795)	(7.055)
Recursos humanos	(1.713)	(1.897)
Parque gigante	(2.319)	(2.225)
Relações sociais	(3.141)	(3.004)
FECI e esportes amadores	(731)	(830)
Despesas gerais e administrativas	<u>(76.720)</u>	<u>(64.845)</u>



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### 26 Outras receitas e despesas operacionais

	31/12/2025	31/12/2024
Negociação de atletas - líquido (a)	185.600	178.210
Alienação de bens	(329)	(2.506)
Realização da cessão por direito de exploração (nota 20)	19.518	19.539
Outras Receitas	-	4.619
	<u>204.789</u>	<u>199.862</u>

(a) Negociação de atletas reclassificada para outras receitas, conforme OTG 2003 (R2).

#### 27 Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Juros e multas fornecedores	(22.418)	(4.520)
Juros e multas sobre impostos	(1.329)	(10.368)
Despesas bancárias	(43.010)	(36.216)
Despesas com variação cambial	(46.745)	(33.630)
Juros e multas sob parcelamentos	(36.440)	(30.409)
Descontos concedidos	(7.776)	-
Despesas financeiras	<u>(157.718)</u>	<u>(115.143)</u>
Juros e multas auferidos	1.784	29.234
Descontos auferidos	400	437
Receita com rendimentos bancários	4	223
Receita com variação cambial	30.760	21.139
Renegociação de dívidas tributárias	59.435	8
Receitas financeiras	<u>92.383</u>	<u>51.041</u>
Receitas e despesas financeiras, líquidas	<u>(65.335)</u>	<u>(64.102)</u>

#### 28 Gestão de riscos financeiros

##### Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco do Clube se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira, segundo as políticas estabelecidas pela Administração do Clube.

(a) Risco de mercado

(i) Risco cambial

O Clube atua internacionalmente e está exposto ao risco cambial decorrente de exposições com relação ao Dólar Norte Americanos (US\$) e Euro (€). O risco cambial decorre de operações com devedores por cessão de direitos econômicos de atletas, credores por participação e negociação de atletas e ativos e passivos reconhecidos, mantidos em moeda diferente da moeda funcional do Clube.



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Clube não possui contratados instrumentos para proteção dos riscos cambiais. A exposição líquida do Clube, ao risco da variação cambial de moeda estrangeira, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentadas a seguir:

	Euros		Reais	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Devedores cessão de direitos econômicos (Nota 5)	18.991	3.708	122.832	23.861
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 14)	18.256	(17.618)	118.078	(113.365)
Contas a pagar (Nota 18)	197	-	1.274	-
Total da exposição líquida em Euros - €	<u>37.444</u>	<u>(13.910)</u>	<u>242.184</u>	<u>(89.504)</u>

	Dólares Norte Americanos		Reais	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Devedores cessão de direitos econômicos (Nota 5)	9.185	19.104	50.534	53.277
Credores por participação e negociação de atletas (Nota 14)	14.768	(7.267)	81.251	(44.997)
Contas a pagar	666	-	3.664	-
Exposição líquida em Dólares Norte Americanos - US\$	<u>24.619</u>	<u>11.837</u>	<u>135.449</u>	<u>8.280</u>

#### (ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

Considerando que os ativos e passivos financeiros do Clube possuem taxas de juros fixas e determináveis, o resultado e os fluxos de caixa operacionais do Clube, no período de até 12 meses, são livres de oscilações significativas, decorrentes de mudanças nas taxas de juros de mercado.

#### (b) Risco de crédito

O risco de crédito decorre das disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa mantidas em instituições financeiras, bem como das exposições relativas a devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), contas a receber (Nota 6) e devedores diversos (Nota 8).

Os depósitos bancários e demais instrumentos financeiros têm como contraparte instituições financeiras de reconhecida solidez e/ou estão lastreados em títulos garantidos por essas instituições.

O risco de crédito associado aos devedores por cessão de direitos econômicos (Nota 5), às contas a receber (Nota 6) e aos devedores diversos (Nota 8) é considerado mínimo, em função da natureza dos devedores, conforme divulgado nas respectivas notas explicativas. O histórico dessas operações não evidencia perdas incorridas relevantes ou atrasos significativos nos pagamentos, exceto pelos valores já provisionados em contas a receber (Nota 6).



## Sport Club Internacional

### Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

#### Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Durante o exercício, não houve ultrapassagem de limites de crédito estabelecidos, e a Administração do Clube não espera incorrer em perdas adicionais além daquelas já registradas, conforme descrito na Nota 6.

#### (c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada para assegurar que o Clube tenha caixa suficiente para cumprir com as obrigações. O Clube mantém em garantia aos empréstimos e financiamentos os recebíveis por direito televisionamento contratados com a Rede Globo de televisão, além dos recebíveis dos sócios.

#### 29 Seguros

As coberturas de seguros vigentes em 31 de dezembro de 2025, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Ramos	Importâncias seguradas
Incêndio/Raio/Fumaça/Explosão/Queda de aeronaves	6.760
Danos Materiais + Lucros cessantes combinados	587.415
Risco Danos Materiais + Lucros Cessantes	634.290
Despesas de aluguel em decorrência de incêndio, tumultos, greves, raio, explosão	300
Danos elétricos - Estádio Beira-Rio	5.000
Danos elétricos - CT Alvorada	100
Frota de Veículos	30
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	4.243
Seguro de vida atletas - (Lei Pelé)	104.827
Seguro de vida atletas (Seguro Complementar)	82.250
Responsabilidade Civil Geral - Estádio Beira-Rio	50.000
Responsabilidade Civil Empregador e Operações - CT Alvorada	600
Total	<u>1.475.815</u>

(As informações de seguros apresentadas não foram auditadas)

As apólices de seguros são contratadas junto a seguradoras nacionais idôneas. O Clube mantém apólices de seguros que, foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o valor de risco envolvido.

#### 30 Investigação do Ministério Público

Em 05 de março de 2024, houve decisão proferida em primeira instância, do processo criminal número 5061437-31.2019.8.21.0001, onde restaram condenados os ex-dirigentes da gestão 2015/2016.

Por se tratar de processo que tramita em segredo de Justiça, o Clube acompanha os desdobramentos da decisão, que comporta recurso das partes envolvidas. A atual gestão está colaborando com informações e documentos, quando solicitados, de acordo com os procedimentos legais aos quais o Clube está vinculado.



## **Sport Club Internacional**

### **Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis**

#### **Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

**(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

---

Este evento não implica em alterações nas Demonstrações Contábeis do Clube.

#### 31 Eventos Subsequentes

Em janeiro de 2026 ocorreu a rescisão contratual do contrato de patrocínio master firmado pelo Clube. A Administração iniciou negociações com a contraparte visando formalização de acordo para encerramento do contrato.

Diante da mencionada rescisão, os valores de receitas diferidas de 2026 e 2027 foram devidamente estornados no ativo e passivo, sem efeitos no resultado.

-----\*\*\*-----